Ata da 164ª Reunião Ordinária de 2008 CIB - Comissão Intergestores Bipartite

45

46

47

48

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e oito, na Sede da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia – SESAB, 4ª Avenida, Plataforma 06, lado B, no Auditório Dr. João Falcão Fontes Torres, Centro Administrativo da Bahia, com as presenças dos Senhores Membros da CIB, Dr. Jorge José Santos Pereira Solla - Secretário da Saúde e Coordenador da CIB, Dra. Suzana Cristina Silva Ribeiro - Coordenadora Adjunta da CIB e Presidente do COSEMS, Alfredo Boa Sorte Júnior, Andrés Castro Alonso Filho, Washington Luis Silva Couto, Kátia Nunes Barreto de Brito, Denise Lima Mascarenhas, Angeli Santos Matos e dos Suplentes: Raul Molina Moreira Barrios, José Raimundo Mota de Jesus, Gisélia Santana Souza, Eduardo José Farias Borges dos Reis e Emerson Gomes Garcia. Às 09h30min, havendo número legal, O Senhor Coordenador declarou aberta a sessão colocando em discussão e aprovação a ata da 163ª Reunião Ordinária, encaminhada anteriormente aos membros, que foi aprovada à unanimidade. Dando início à ordem do dia, O Senhor Coordenador efetuou a leitura dos expedientes encaminhados à Secretaria Executiva da CIB para informes: 1.1 Foram encaminhados à Secretaria Executiva da CIB os Relatórios de Auditoria e Pareceres Conclusivos, referentes às Auditorias de Gestão realizadas nos municípios de Sobradinho, Chorrochó, Seabra, Boninal, Ribeira do Amparo, Pilão Arcado, Ibipeba, Caldeirão Grande, Santa Brígida, Ibititá, Monte Santo, Iacu, Ponto Novo, Jandaíra, Teodoro Sampaio, Gentio de Ouro, Água Fria, Canudos, Mairí, Serrinha, Eunápolis, Santa Bárbara, Barreiras, Nova Soure e Tucano, para conhecimento deste Colegiado; 1.2 Foi encaminhada ao Ministério Público, conforme acordado na última Reunião da CIB de 16 de julho de 2008, a Relação dos 135 municípios, em anexo, que não encaminharam ainda o Relatório de Gestão 2007 aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde para a CIB. Obs.: Após o envio ao MP, a CIB recebeu mais 08 Relatórios de Gestão 2007, reduzindo assim para um total de 127 municípios pendentes, conforme relação em seguida: "Relação dos 127 municípios que não encaminharam o Relatório de Gestão 2007 aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde para a CIB: Acajutiba, Adustina, Andorinha, Apuarema, Araci, Aramari, Arataca, Aurelino Leal, Barra do Mendes, Barrocas, Belmonte, Boquira, Botuporã, Buerarema, Buritirama, Cachoeira, Caetanos, Canarana, Canavieiras, Candeal, Candiba, Cansanção, Caraíbas, Caravelas, Cardeal da Silva, Carinhanha, Casa Nova, Catu, Cícero Dantas, Conceição da feira, Conceição do Coité, Conceição do Jacuípe, Condeúba, Coração de Maria, Coribe, Dário Meira, Encruzilhada, Entre Rios, Eunápolis, Fátima, Floresta Azul, Gentio do Ouro, Gongongi, Guajerú, Guaratinga, Heliópolis, Ibicaraí, Ibipitanga, Ibiquera, Ibirapitanga, Ibirapuã, Ichu, Ipecaetá, Irajuba, Irará, Itacaré, Itagi, Itajú do Colônia, Jussarí, Itamaraju, Itamari, Itambé, Itanagra, Jandaíra, Itanhém, Itatim, Itiruçu, Itororó, Ituaçu, luiú, Jaborandi, Jequié, Jeremoabo, Jucuruçu, Jussiape, Lajedo do Tabocal, Lajedão, Lençóis, Manoel Vitorino, Marcionílio Souza, Matina, Milagres, Monte Santo, Mucuri, Oliveira dos Brejinhos, Ouricangas, Paripiranga, Pau Brasil, Pé de Serra, Pedrão, Pedro Alexandre, Pilão Arcado, Pindaí, Planaltino, Planalto, Ponto Novo, Prado, Presidente Jânio Quadros, Presidente Tancredo Neves, Quixabeira, Ribeira do Pombal, Ribeirão do Largo, Rio de Contas, Rio do Antônio, Rio Real, Ruy Barbosa, Salvador, Santa Luzia, Santa Maria da Vitória, São Gonçalo dos Campos, Sátiro Dias, Serra Preta, Sobradinho, Tanque Novo, Tanquinho, Taperoá, Teodoro Sampaio, Teofilândia, Terra Nova, Tucano, Uauá, Ubaitaba, Ubatã, Uibaí, Umburanas, Várzea do Poço e Wagner. Obs.: Os grifos são para os municípios que só encaminharam a ata de aprovação do Conselho Municipal de Saúde e o município de Itabuna que encaminhou o Relatório de Gestão 2007 sem a respectiva ata de aprovação pelo CMS; 1.3 Avaliação das Funções Essenciais de Saúde Pública no SUS-Bahia que acontecerá através da parceria da OPAS - Organização Panamericana de Saúde/MS e CONASS (Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Saúde) com a SESAB em dois momentos: primeiro no período de 15 a 17 de outubro e posteriormente em data a confirmar. Haverá uma reunião preparatória no dia 11 de setembro com a OPAS e o CONASS. Esta avaliação deve contar com a participação da Equipe Dirigente da SESAB, CES, CIB (COSEMS) e Universidades. Em seguida, passou para os expedientes encaminhados à Secretaria Executiva da CIB para aprovação/homologação: 1. Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde - SUVISA: 1.1 Solicitação de aprovação das remoções dos servidores da FUNASA, cedidos à SESAB -Lista encaminhada - Aprovado. 2. Superintendência de Atenção Integral à Saúde - SAIS/DAB/DAE/DGC: 2.1

Solicitação	Especificação	Município
NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família – Aprovado	01 NASF I	Santa Cruz de Cabrália
	01 NASF II	Itagimirim Tabocas do Brejo Velho Aracatu
ESB – Equipe de Saúde Bucal – Aprovado	01 ESB – Mod. I 01 ESB – Mod. I 01 ESB – Mod. I 01 ESB – Mod. I	Rio de Contas Iaçu Ibicoara América Dourada
ACS – Agente Comunitário de Saúde – Aprovado	02 ESB – Mod. I 05 ACS	Palmas de Monte Alto Malhada
ESF – Equipe de Saúde da Família – Aprovado	01 ESF – Mod. I 02 ESF – Mod. II 02 ESF – Mod. II	Rio de Contas Iaçu Ibicoara
CEO – Centro de Especialidades Odontológicas / LRPD – Laboratório Regional de Prótese Dentária – Aprovado	01 CEO Tipo II com LRPD 01 LRPD	Cachoeira Iaçu

2.2 Termo de Adesão ao Programa de Humanização do Pré-Natal e Nascimento – PHPN do município de Candeal – **Aprovado**. Dando continuidade, passou para os expedientes encaminhados à Secretaria Executiva da CIB para Pactuação: 1. Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde – SUVISA/DIVEP: 1.1 Regulamento Técnico que estabelece as responsabilidades sanitárias e dispõe sobre critérios e parâmetros relativos à organização, hierarquização, regionalização e descentralização dos serviços de Vigilância Sanitária e Ambiental do Estado da Bahia – Apresentação Dra. Ita de Cácia

Cunha. "Proposta de Resolução para Regulamento Técnico que estabelece as responsabilidades sanitárias e dispõe sobre critérios e parâmetros relativos à organização, hierarquização, regionalização e descentralização dos serviços de Vigilância Sanitária e Ambiental do Estado da Bahia. 1. Objetivo: Art. 1º- Estabelecer os critérios e parâmetros do Sistema de Vigilância Sanitária e Ambiental do Estado da Bahia, quanto à execução das ações e responsabilidades frente ao processo de descentralização. Art. 2º- Constituir um sistema integrado de Vigilância Sanitária e Ambiental com o estabelecimento de parâmetros necessários para que o Município assuma as responsabilidades sanitárias, considerando a complexidade dos serviços localizados no seu território. Art. 9º - A equipe de Vigilância Sanitária e Ambiental deverá ser composta por servidores com formação e capacitação compatíveis com as atividades a serem realizadas. § 1º - A composição da equipe quanto à quantidade, categoria e formação dos profissionais deverá levar em consideração o número de habitantes, o conjunto de estabelecimentos e os serviços sob fiscalização sanitária, de acordo com o disposto no Anexo IV desta Resolução. § 2º - Os municípios com população acima de 100.000 habitantes deverão contar com equipe mínima de vigilância ambiental, de acordo disposto no Anexo IV desta Resolução. Anexo IV: Composição da Equipe Mínima de Vigilância Sanitária e Ambiental:

Faixa Populacional	Nível Superior	Nível médio
< 20.000	1	2
20.000 a 50.000	2	4
50.000 a 100.000	3	6

Os municípios com população superior a 100.000 habitantes deverão ter mais 1 técnico de nível superior, a cada 50.000.

Fica a critério do município, agregar técnicos de nível médio à equipe, de acordo com sua necessidade e perfil sanitário.

Composição da Equipe Mínima de Vigilância Ambiental para Municípios Acima de 100.000 hab.

Faixa Populacional	Nível Superior	Nível médio
100.000 a 250.000	1	2
250.000 a 1.000.000	2	4

Os municípios com população superior a 1.000.000 de habitantes deverão ter mais 01 técnico de nível superior, a cada 500.000 hab. Fica a critério do município agregar técnicos de nível médio à equipe, de acordo com sua necessidade e perfil sanitário

2. Gerenciamento do Risco Sanitário: Art. 13 - Cabe a todos os municípios a execução das ações de gerenciamento de risco constantes no Grupo 1 do Anexo V, existentes no seu território. § 1º - A execução dos demais grupos do Anexo V dependerá da adesão conforme descrito no Art.23. Art. 14 - As atividades de notificação e investigação de queixas técnicas e eventos adversos; bem como a comunicação de risco (alertas sanitários), o monitoramento da propaganda e da segurança e eficácia dos produtos, que constituem a vigilância de pós – comercialização deverá ser executada por todos os níveis do Sistema de Vigilância Sanitária e Ambiental Estadual, conforme previsto na Portaria 354 de 11/08/2006, Capítulo I, Art. 1º, inciso XXVI, Parágrafos 6º e 7º e no Capítulo XIX Art. 34º. Parágrafo único – As atividades de Vigilância de Pós – Comercialização serão desenvolvidas por cada nível do Sistema de Vigilância Sanitária e Ambiental, mediante pactuação, constante no Anexo VII. 3. Composição da Equipe Mínima conforme Grupo de Ações Estratégicas Pactuadas:

Grupos de Ações Estratégicas (1)	Composição/formação Profissional (²) (³)
Grupo 1	 Técnicos de nível médio Profissional de nível superior devidamente capacitado
Grupo 2	 Profissional de nível superior da área de saúde, devidamente capacitado
Grupo 3	 Enfermeiro Farmacêutico bioquímico ou biomédico Nutricionista, ou veterinário, ou engenheiro de alimentos
Grupo 4	 Profissionais do grupo 3 Arquiteto ou engenheiro civil
Grupo 5	 Ampliação da equipe do grupo 4 conforme perfil do município Físico

(1) Para execução das ações estratégicas dos grupos 2 a 5, descritas no ANEXO V, o município deverá contar com equipe multiprofissional, obrigatoriamente, com profissionais com a formação preconizada, devendo ser ampliada, conforme a tabela, à medida que o município assuma novas ações de forma acumulativa do grupo 2 ao 5; (2) Os profissionais deverão receber capacitação para as ações específicas, preferencialmente ministrada no âmbito do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária e Ambiental; (3) As categorias profissionais específicadas estão diretamente relacionadas à complexidade da ação a ser executada nos grupos; (4) Para os municípios acima de 100.000 habitantes as equipes de VISA poderão ser complementadas por outros profissionais de saúde, além das categorias especificadas. Anexo V - Descrição dos Grupos de Ações Estratégicas: Grupo 1 — Estabelecimentos: Ações Educativas; Açougue; Alimentação e manutenção de sistemas de informação; Análise da situação sanitária e divulgação de informações sanitárias; Armazém e empório; Bar, lanchonete e similares; Cantina escolar e fornecimento de alimentação do escolar; Casa de produtos naturais; Comércio ambulante de alimentos; Feira livre e típica; Mercado, supermercado e hipermercado; Padaria, confeitaria, sorveteria, congelados e Buffet;

Comércio de Frangos, Peixes e mariscos; Pocilgas; Quitanda, casa de frutas; Restaurante e refeitório. Grupo 2 -Estabelecimentos: Academia de ginástica; Casa de parto natural; Clínica de estéticas e similares sem responsável técnico; Clínica de Reabilitação e Fisioterapia; Clínica e Consultório Odontológico tipo I; Clínica Médica, Policlínica, Centro de Saúde, Posto de Saúde e Unidade Mista; Clínica Modular (odontológica); Clínica Veterinária e Consultório veterinário; Consultório médico geral, pediátrico, ginecológico, psicologia, acupuntura e outros; Cinema, teatro, casa de espetáculos e similares; Clube recreativo e piscina de uso público; Comércio varejista de cosméticos e produtos para a saúde; Depósito de produtos de interesse à saúde; Coleta e envio de amostra de produtos e substâncias decorrentes da ação da VISA; Dispensário de medicamentos; Distribuidora/ Importadora/ Exportadora de alimentos e seus produtos afins; Distribuidora/ Importadora/ Exportadora de cosméticos; Distribuidora/ Importadora/ Exportadora de produtos para a saúde: micro e pequena empresa; Empresa de fornecimento e transporte de água para consumo humano: Escola, creche, orfanato Estação rodoviária e ferroviária; Empresa de limpeza de fossas; Empresa de representação de medicamentos, cosméticos, saneantes e artigos médico-hospitalares; Empresa de representação de serviços de alimentação e nutrição (unidade sem finalidades ou atividades operacionais); Indústria de alimentos: micro e pequenas empresas produtoras de alimentos dispensados da obrigatoriedade de registro na ANVISA; Instituição de Longa Permanência para Idosos, casa de repouso; Laboratório e Oficina de prótese odontológica; Micro e pequenas empresas produtoras de cosméticos e saneantes classificados como risco I; Monitoração e Fiscalização da Propaganda de Produtos sujeitos à Vigilância Sanitária; Monitoração e Fiscalização de estabelecimento comercial de produtos que contenham substâncias inalantes (colas, "thinner" - solventes adesivos e corretivos etc); Ótica e laboratório ótico; Posto de medicamentos; Transportadora de produtos de interesse à saúde; Unidade de Saúde da Família - USF; Unidade móvel de assistência à saúde; Unidade móvel odontológica (com ou sem equipamento de Raios -X); Unidade Prisional e Unidade de Atendimento Sócio-Educativa; Hotel, motel e similares; Investigação e monitoramento de casos de agravos inusitados (saúde humana e animal); Investigação e monitoramento de casos de surtos (saúde humana e animal); Lavanderia comercial; Necrotério, cemitério, crematório, carro mortuário, tanatório e sala de vigília (velório); Notificação de casos de agravo inusitado, surto (saúde humana e animal); Posto de coleta laboratorial (definido pela RDC 302/05); Serviços de estética, salão de beleza, barbearia, casa de banho, sauna, tatuagem e congêneres sem responsabilidade técnica. Grupo 3 - Estabelecimentos: Distribuidora/ Importadora/ Exportadora de medicamentos: micro e pequenas empresas; Drogaria; Empresa aplicadora de saneantes domissanitários; Laboratório clínico e de citopatologia; Laboratório e oficina de órtese e prótese; Micro e pequena empresa produtora de "correlatos", dispensados de registro na ANVISA; Serviço de Atenção Domiciliar (público ou privado - home care); Agência Transfusional (AT); Clínica e Consultório Odontológico tipo II; Clínica de implante dentário e cirurgia Clínica e Policlínica de ensino Odontológico; Distribuidora/ Importadora/ Exportadora de insumo para produção de cosméticos, saneantes e produtos para a saúde; Distribuidora/ Importadora/ Exportadora de medicamento de médio e grande porte; Distribuidora/ Importadora/ Exportadora de médio e grande porte de produtos para a saúde; Hospital de pequeno porte; Hospital Psiquiátrico; Indústria produtora de alimentos de médio e grande porte com produtos dispensados de registro na ANVISA; Indústria de produtos para a saúde de médio e grande porte, dispensados de registro na ANVISA; Instituto de Radiologia Odontológica ou Serviço de Radiologia Odontológica; Laboratório de Análises de Alimentos e Água; Lavanderia industrial (Unidade de processamento de roupas de serviços de saúde); Policlínica Odontológica; Serviço de Alimentação: - institucional - próprio ou terceirizado (Cozinha Industrial) - Concessionária; Serviço de Radiodiagnóstico médico e veterinário; Unidade de Coleta de sangue - UC; Análise processual para registro e notificação (desobrigatoriedade de registro) de produtos. Grupo 4 - Estabelecimentos: Análise Técnica de Projetos Arquitetônicos; Centro de Referência Estadual; Centro de Referência Municipal; Farmácia de Manipulação; Sistema de coleta, disposição e tratamento de esgoto sanitário; Unidade de Coleta e Transfusão – UCT; Banco de Leite Humano; Distribuidora/ Importadora/ Exportadora de insumos farmacêuticos; Hospital e Unidade de Saúde de média complexidade; Serviço de terapia renal substitutiva. Grupo 5 - Estabelecimentos: Banco de órgãos, medula óssea, células embrionárias; Central de Triagem Laboratorial de Doadores - CTLD; Hemocentro Coordenador - HC; Hemocentro Regional - HR; Hospital e Unidade de Saúde de alta complexidade; Indústria de alimentos de pequeno, médio e grande porte com produtos suieitos ao registro na ANVISA: Indústria de produtos para a saúde suieitos a registro na ANVISA: Indústria produtora de cosméticos com grau de risco II; Indústria produtora de farmoquímicos; Indústria produtora de medicamentos; Indústria produtora de saneantes com grau de risco II; Núcleo de Hemoterapia - NH; Serviço de esterilização e/ou reprocessamento de materiais e artigos por óxido de etileno (ETO), plasma e outras tecnologias específicas; Serviço de medicina nuclear; Serviço de nutrição enteral e parenteral; Serviço de quimioterapia; Serviço de radioterapia e outros que utilizam fontes radioativas. *1 e 2 - O município só poderá assumir as ações dos grupos 4 e 5, após comprovação de capacitação da equipe de VISA, preferencialmente ministradas no âmbito do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária. Anexo VI - Ações de Vigilância Ambiental: Desenvolver ações do Programa de Vigilância relacionada à Qualidade da Água para Consumo Humano – VIGIÁGUA; Desenvolver ações do Programa de Vigilância da Qualidade do Ar – VIGIAR; Desenvolver ações do Programa de Vigilância da Qualidade do Solo - VIGISOLO; Desenvolver ações do Programa de Vigilância de Acidentes com Produtos Perigosos - VIGIAPP; Inspeção em sistema de abastecimento de água para consumo humano; Inspeções em soluções alternativas de abastecimento de água para consumo humano. 4. Do Financiamento: Art. 20 - Os recursos financeiros federais para execução das ações de Vigilância Sanitária serão repassados aos Fundos Municipais de Saúde (FMS) pelo Fundo Nacional de Saúde (FNS), conforme disposto nas Portarias GM/MS nº 1998/2007 e nº 133/2008 e outras normas que vierem a alterá-las, complementá-las ou substituí-las. § 1º - Todos os Municípios receberão automaticamente os recursos federais referentes ao Piso Estruturante do Teto Financeiro de Vigilância Sanitária (TFVISA) e deverão obrigatoriamente executar ações estratégicas do Grupo 1, conforme Anexo V deste Regulamento Técnico. § 2º - O repasse dos recursos federais referentes ao Piso Estratégico do TFVISA será transferido para municípios que pactuarem e executarem ações a partir do Grupo 2, conforme Anexo V deste Regulamento Técnico. 5. Da Adesão: Art. 23 - Os Municípios deverão solicitar a adesão (ANEXO I) aos Grupos de ações estratégicas de Vigilância Sanitária e Ambiental descritas no Anexo V, através de encaminhamento do Termo de Adesão (Anexo III) preenchido à Diretoria Regional de Saúde (DIRES), bem como os documentos relacionados no Anexo II deste Regulamento Técnico, em especial o Plano de Ação em Vigilância Sanitária e Ambiental. Parágrafo Único - Após análise da documentação, a DIRES emitirá parecer quanto

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109 110

111

112

113

114

115

116

117 118

119

120 121

122

123

124

125

126

127

128

129

130 131

132 133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

165 166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

à proposta de adesão dos municípios em relação ao atendimento deste Regulamento Técnico, encaminhando-a à DIVISA que fará parecer conclusivo e submeterá à homologação da CIB. Art. 24 - Os Municípios poderão, a qualquer momento, ampliar a sua responsabilidade de gerenciamento dos Grupos de ações estratégicas descritas no Anexo V deste Regulamento Técnico, através da atualização do Termo de Adesão, com a apresentação dos documentos conforme o Anexo II. § 1º – As ações estratégicas a que se refere o caput deste artigo estão subdividas em 5 Grupos. Considera-se que a pactuação das ações de um Grupo implica assumir todas as ações do Grupo anterior. § 2º - Ao pactuar ações de um Grupo o município deverá assumir a execução da totalidade dos estabelecimentos deste Grupo existentes em seu território. Art. 25 - As ações estratégicas descritas no Anexo V, exceto grupo 1, que não sejam pactuadas pelos municípios, serão executadas pela VISA estadual, através das DIRES ou DIVISA. Parágrafo único - Quando da realização de ações nos estabelecimentos relacionados no caput deste Artigo pelo nível Estadual, o município será informado previamente e deverá acompanhar a equipe da VISA estadual no desenvolvimento das ações. Art. 26 — A não realização das ações estratégicas pactuadas implicará na suspensão do repasse do recurso financeiro do Piso Estratégico, de acordo com a homologação da CIB. Parágrafo único - A não realização das ações dos grupos 3, 4 e 5 do Anexo V, pactuadas, implicará na suspensão do repasse do recurso financeiro do Fundo Estadual da Saúde, de acordo com a homologação da CIB. Anexo VII — Ações de Vigilância da Pós-Comercialização - Detalhamento da pactuação para as ações de VIGIPÓS:

ATIVIDADES *	MEDICA- MENTOS		PRODUTOS PARA A SAÚDE		HEMO- COMPONEN TES		SANEANTES		COSMÉTICOS		AGROTÓXICOS		ALIMENTOS	
	EA	QT	EA	QT	EA	QT	EA	QT	EA	QT	EA	QT	EA	QT
VIGIPÓS I - Sensibilizar os profissionais de saúde para a notificação / incluir a notificação no NOTIVISA														
VIGIPÓS II - Sensibilizar os profissionais de saúde para notificação / incluir a notificação no NOTIVISA; - Coletar dados complementares da notificação														
VIGIPÓS III - Sensibilizar os profissionais de saúde para a notificação / incluir a notificação no NOTIVISA; - Coletar dados complementares da notificação - Coletar amostras do produto notificado e enviar para análise fiscal; - Interditar cautelarmente produtos - Elaborar relatórios gerenciais														

* 1. O gestor poderá escolher as ações de VIGIPÓS que irá assumir para cada um dos sete (7) produtos motivos para notificação (Medicamentos, Produtos para a Saúde, Sangue e Componentes. Saneantes, Cosméticos, Agrotóxicos e Alimentos); 2. Subdivisões das ações de VIGIPÓS: a) Coletar dados complementares das notificações - Coletar dados necessários, não informados anteriormente no formulário de notificação, para análise do caso e decisão sobre a realização de investigação: b) Coletar amostras - Coletar amostras necessárias, segundo os critérios estabelecidos no processo de vigilância de pós-comercialização para o respectivo produto, de acordo com os fluxos elaborados pelas oficinas do NOTIVISA; c) Elaborar e divulgar relatórios gerenciais e/ou boletins informativos - Processo de elaboração de relatórios a partir das notificações de suas aéreas de abrangência e boletins analíticos com as informações constantes no banco de dados do NOTIVISA. Após a apresentação, o Senhor Colocou em discussão e aprovação. O Secretário Municipal de Saúde de Teodoro Sampaio, José Heron Silva Carmo, manifestou-se afirmando estar diante de um grande problema, pois seu município é pequeno, vive só dos repasses do FNS, e não pode contratar profissionais por causa da Lei de Responsabilidade Fiscal, inclusive foi pego pela auditoria e um dos questionamentos é com relação à equipe mínima que os programas exigem; afirmou que sua equipe está atendendo bem devido ao tamanho do município e é totalmente independente. Outra questão da auditoria foi não ter encontrado o alvará da farmácia e não ter liberado uns reparos que precisavam ser feitos numa parede; estes problemas já foram sanados e foi comunicado à auditoria, no entanto, ainda há algumas pendências não só nas questões da Vigilância Sanitária como no Programa de Saúde da Família e a Coordenação de Enfermagem que não existe, pois mesmo com recurso não pode contratar devido à Lei de Responsabilidade Fiscal. Ressaltou que infelizmente alguns municípios foram emancipados sem infra-estrutura e até sem recursos para serem autônomos, e hoje se depara com essa situação, sendo Secretário de um desses municípios. Solicitou compreensão da auditoria na análise dessas questões já que o município só consegue contratar o que pode e os programas exigem mais, e solicitou orientação de como proceder, pois está gerenciando o município com muito carinho e responsabilidade e quer se adequar a todas as exigências dos programas. Dra. Kátia Brito, Secretária Municipal de Saúde de Irecê e Membro da CIB, considerou muito interessante a proposta apresentada, principalmente nos elencos que poderão ser pactuados de acordo com o perfil dos municípios e gostaria de dar uma idéia em relação à questão do controle de água que é uma dificuldade para todos os municípios, principalmente os que ficam distantes e não têm condição de encaminhar as amostras, assim sugeriu a possibilidade de se pensar na descentralização de laboratórios ou de parceria com os laboratórios que estão sendo implantados em alguns pólos da EMBASA, para que possamos cumprir mais esta meta. Dr. José Raimundo Mota, Diretor da Auditoria e Membro da CIB, esclareceu que a Auditoria é extremamente normativa; se existe uma portaria que define certos parâmetros que não estão

sendo cumpridos, é preciso estabelecer os critérios a serem acatados, se uma resolução da CIB diz que é preciso ter tantos técnicos para compor tal equipe, é preciso cobrar isso, a mesma coisa em relação ao PSF, ou seja, não tem como a Auditoria chegar num município que não está cumprindo as determinações e não listar estas questões e quaisquer outras da norma. Colocou ainda que cabe ao município quando responder ao relatório da Auditoria, estabelecer um plano do que está sendo feito com projetos para que possam ser acatados ou não, pois não basta responder dizendo que está sendo feito sem nenhuma comprovação, e reafirmou que não há nenhuma intenção da Auditoria de perseguir nenhum município. Considerou inclusive que o relatório tem até um aspecto educativo que mostra aos gestores o que se pode fazer para corrigir os erros que estão cometendo, porque algum dia, estes poderão ter que responder em algum outro fórum pelos aspectos negativos que possam estar ocorrendo em seus municípios. Dra. Ita de Cássia respondeu ao Secretário de Teodoro Sampaio que realmente é pouco o recurso da Vigilância Sanitária, mas é preciso entender também que quando assumimos a responsabilidade por um município estamos levando junto o risco sanitário. Afirmou que ao se elaborar esta proposta, se pensou logo nos pequenos municípios, pois na Resolução 120 consta que tem que ter uma equipe mínima com um profissional de nível superior de quarenta horas na Vigilância Sanitária, e pela sua experiência não tem necessidade nem estabelecimentos para que um profissional da área de saúde fique quarenta horas só atuando em Vigilância Sanitária, então tiramos as guarenta horas, até porque o Ministério Público estava pegando pesado em relação a isso, colocamos um profissional com formação de nível superior capacitado em Vigilância Sanitária que fica mais fácil até para ter este profissional no município e como não estabelecemos quarenta horas ele pode compartilhar ação com a Vigilância Epidemiológica, por exemplo, um turno em cada uma, então para os municípios pequenos que basicamente só tem aquele elenco 1, no máximo tem um posto de medicamento, dá conta vinte horas de um técnico de Vigilância Sanitária de nível superior, com dois de nível médio. Sobre a questão da água, informou que a Proposta de Regionalização dos Laboratórios de Saúde Pública já vai aliviar bastante os municípios em relação ao controle da água, o problema de utilizar o laboratório da EMBASA para fiscalizar a própria EMBASA, é que será como um macaco tomando conta do cacho de banana, e a EMBASA já é obrigada a fazer o controle de qualidade da água que fornece e a informar nas contas os parâmetros daquele município. Dra. Gisélia Souza comentou que em sua trajetória da saúde pública, já atuou como vigilante sanitário aqui em Salvador no Distrito de Pau da Lima e uma das coisas que se discute tanto no âmbito do serviço quanto no âmbito da academia é esse processo de descentralização da vigilância sanitária que é extremamente complexo, pois não podemos transpor os critérios e parâmetros que fazemos no processo de descentralização da assistência automaticamente para a vigilância sanitária, pela especificidade dos objetos da vigilância sanitária que lida com a sanidade das coisas que são objetos que têm riscos intrínsecos e potenciais que podem vir a agravar a saúde. Ressaltou que a vigilância sanitária atua antes que o agravo aconteça, inclusive sobre objetos que estão na interseção entre a saúde e o mercado, assim, este é um âmbito de atuação de muita atenção e de muito jogo de interesse, quando fazemos a descentralização automática da vigilância sanitária para os pequenos municípios e sabemos como essa relação se dá política e economicamente em nível municipal. Relatou ter sofrido isso aqui em Salvador e se pôs a imaginar um técnico de vigilância sanitária num nível local para ter uma atuação independente e uma ação baseada apenas nos seus parâmetros técnicos, quando sabemos que tem muita questão de interesse envolvida quando se faz uma inspeção sanitária numa farmácia, num estabelecimento de saúde, e que às vezes é preciso adotar determinadas medidas que vêm de encontro ou vêm a contrariar determinados interesses, portanto, essa é uma questão a ser considerada na descentralização. Outra questão é que o objeto da Vigilância sanitária que pode ser um medicamento, um alimento ou um equipamento, é produzido em um local como São Paulo, mas é consumido em Chorrochó e Irecê, então é um objeto que vai ultrapassando o território geográfico e político sanitário. Observou que entendemos bem quanto à integralidade da atenção e ponderou que integralidade da Vigilância Sanitária seria cuidar desse objeto de controle desde a sua produção até o seu consumo, assim, a Vigilância sanitária não pode ser autonomizada no nível do município sem essa relação com o estado e com a rede de laboratórios para poder fazer o controle sobre esses objetos e produtos. Ressaltou que a Vigilância Sanitária é uma área que exige intersetorialidade com o meio ambiente, com várias outras áreas, e exige também um controle social muito efetivo sobre ela, porque senão a população será prejudicada se não houver um controle social que permita e dê respaldo ao técnico para atuar diante de um determinado estabelecimento, equipamento ou produto, e que tenha inclusive respaldo para tomar determinadas atitudes, sendo assim, um gestor precisa da população para lhe apoiar em determinadas medidas. Dr. Washington Couto considerou uma proposta inovadora que contribui em tudo o que sempre defendemos num processo de descentralização e colocou que quando descentralizamos aumentamos também as nossas responsabilidades, tanto o estado no processo de se fazer parceiro e delegar autoridade aos municípios por grupos, exemplificando com os que têm hoje os grupos 1 e 2 e recebem os incentivos, e lembrando a proposta de ter incentivos estaduais para os grupos 3, 4 e 5, pois quando se agrega mais grupos a responsabilidade do estado também se faz presente nesses grupos que foram descentralizados porque o sistema tem que estar sempre trabalhando na questão da harmonia do estado que vai ter que preservar as relações com os municípios e respeitar a questão da gerência por grupo. Considerou que o passo tem que ser dado nesse processo, abrindo a possibilidade da descentralização no todo e o município que tiver a capacidade e que quiser realmente atender a todos os grupos e assumir essa responsabilidade, terá o estado ao seu lado para fazer a defesa de tudo aquilo colocado de forma brilhante por Dra. Gisélia, no que diz respeito à Vigilância sanitária. Argumentou ainda que trata-se de uma proposta inovadora que está delegando também aos membros da CIB uma responsabilidade no processo de validação dessas adesões. Dra. Gisélia Souza acrescentou que precisamos ter uma visão crítica do processo de descentralização, sempre revendo as questões e pensando na regionalização, inclusive porque em determinados aspectos precisaremos ter uma estrutura regionalizada, com profissionais capacitados e treinados para realização de fiscalização de média e alta complexidade no nível daquela região, assim, precisamos ter criatividade já que estamos avançando partindo de uma realidade, e vamos avançar também nesse processo de regionalização no âmbito da Vigilância Sanitária, já que o seu objeto é transterritorial. Dra. Ita de Cássia agradeceu as colocações bastante oportunas e ressaltou a preocupação da área técnica da Vigilância Sanitária com a questão da co-responsabilidade entre gestores, relatando que ao assumir a Vigilância Sanitária havia muita fragilidade em relação ao apoio aos municípios que vem sendo trabalhada com os Sanitaristas que entraram em 2007, fortalecendo a equipe na parte de planejamento, acompanhamento e avaliação dos municípios. Deixou claro que o fato do município assumir um grupo de elenco de ações não exclui a parceria

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218 219

220

221

222

223

224 225

226

227

228

229

230 231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

da DIVISA para assumir junto, e afirmou que poderá ser solicitado o acompanhamento como é feito até hoje com a ANVISA em determinado grupo de ação até que o município se torne capaz, pois como colocou Dra. Gisélia, não basta ter capacitação técnica, tem que ter também o poder gerencial. Relatou que ao se reunir com os técnicos dos municípios para fazer qualquer serviço na área de Vigilância Sanitária como planejamento ou orientação, a maior queixa é que não possuem autonomia para fazer essa ação. Considerando o que foi falado sobre o controle social, lançou um apelo em nome da Vigilância Sanitária Estadual já que a maioria dos Secretários Municipais não se envolve com as questões da Vigilância Sanitária, nas reuniões comparecem os que não possuem poder de decisão e os Secretários simplesmente se ausentam, como se a Vigilância Sanitária não existisse e onde a Vigilância Sanitária não atua, veremos o reflexo depois, a falta da boa ação da Vigilância Sanitária pode causar transtornos e muitos agravos à saúde da população do município. Informou que no próximo ano, primeiro ano de governo dos municípios acontecerá fóruns regionais onde serão convidados os Gestores da Saúde, Conselheiros Municipais, Ministério Público, a Sociedade Civil organizada, para tratar sobre a importância da Vigilância Sanitária e comentou que o Ministério Público está atuando, inclusive houve uma audiência pública em Serrinha em que quatro municípios foram convidados a participar porque não tinham equipe de Vigilância Sanitária e um deles vai sofrer uma ação pública para devolução dos recursos recebidos desde 1998, pois até hoje nunca realizou nenhuma ação de Vigilância Sanitária no município. Lembrou que a CIB é uma instância que não estamos utilizando e por isso estamos fortalecendo a nossa equipe para acompanhar os Planos de Ação, a execução deles e caso não seja executado o que se pactuou traremos para a CIB a fim de tomarmos as decisões necessárias. Dra. Marília Fontoura relembrou a situação de Teodoro Sampaio e considerou que se o município não pode contratar e precisa fazer a Vigilância Sanitária, não podemos pensar apenas em fóruns, mas também em organizações regionais, avançar na perspectiva de regionalização e ver que tipo de pacto regional pode ser feito para que um sujeito tenha o poder de fazer esta vigilância em vários municípios porque ele fica afastado e sai uma coisa mais colegiada e ele sai dessa pressão no município e também garante que se faça. Enfatizou a necessidade de pensarmos em outras formas de organização que não sejam exatamente responsabilidade do município e também na questão da qualificação, pois tem municípios pequenos que não possuem profissional para fazer a qualificação de suas equipes, mas muitas vezes podem articular com vários municípios e passar a ter. Assim, não basta fortalecer as DIRES, por exemplo, é necessário fazer colegiados. Dra. Marilia Fontoura sugeriu ações naqueles Municípios. Pontuou que não pensa que seja exatamente estrutura formais físicas e sim articulações que se coloquem pessoas. Questionou pensar nisso, não sabe, mas acha que é possível pensar e se avançar. E que na área de educação permanente tem defendido que é preciso este pacto de solidariedade entre os municípios. Deu como exemplo o curso para aperfeiçoamento que precisa ter um Tutor. Sugeriu que os Municípios pequenos que não podem bancar um Tutor, articular com outro Município para que os dois financiem o Tutor e assim possam qualificar os seus técnicos. O Senhor Coordenador propôs que este debate seja discutido posteriormente. Dando continuidade, submeteu a votação foi aprovado por todos os Membros da CIB presentes. O Senhor Coordenador convidou Dra. Alcina Andrade para apresentar proposta de repasse de recursos relativos a futuras Campanhas de Vacinação Anti-Rábica, do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde. Dra. Alcina Andrade apresentou a planilha do repasse de recurso Federal que a SUVISA sempre traz para aprovação da CIB.

SECRETARIA EXECUTIVA CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE SAÚDE -CONASS CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE - CONASEMS

RECURSO DESTINADO À CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO ANTI- RÁBICA ANIMAL (15 de Setembro a 20 de Outubro de 2008)

ESTADO: BAHIA

CÓD. IBGE	ESTADO	RECURSOS FEDERAIS P/ A CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO ANTI- RÁBICA ANIMAL (R\$)	CONTRAPARTIDA (R\$)	TOTAL RECURSOS (R\$)
29	BA	R\$ 937,20		

CÓD. IBGE	MUNICÍPIO	RECURSOS FEDERAIS P/ A CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO ANTI- RÁBICA ANIMAL (R\$)	CONTRAPARTIDA (R\$)	TOTAL RECURSOS (R\$)
--------------	-----------	--	------------------------	----------------------------

290010	Abaíra	R\$	766,70	
290020	Abaré	R\$	1.431,10	
290030	Acajutiba	R\$	1.268,30	
290035	Adustina	R\$	1.223,20	
290040	Água Fria	R\$	1.249,05	
290060	Aiquara	R\$	430,10	
290070	Alagoinhas	R\$	11.537,35	
290080	Alcobaça	R\$	2.162,60	
290090	Almadina	R\$	605,55	
290100	Amargosa	R\$	2.754,40	
290135	Andorinha	R\$	1.216,05	
290110	Amélia Rodrigues	R\$	2.073,50	
290115	América Dourada	R\$	1.347,50	
290120	Anagé	R\$	2.121,90	
290130	Andaraí	R\$	1.175,35	
290140	Angical	R\$	1.236,95	
290150	Anguera	R\$	818,40	
290160	Antas	R\$	1.356,85	
290170	Antônio Cardoso	R\$	996,05	
290180	Antônio Gonçalves	R\$	878,35	
290190	Aporá	R\$	1.545,50	
290195	Apuarema	R\$	653,95	
290205	Araçás	R\$	1.035,65	
290200	Aracatu	R\$	1.279,85	
290210	Araci	R\$	4.282,30	
290220	Aramari	R\$	862,40	
290225	Arataca	R\$	884,40	
290230	Aratuípe	R\$	762,30	
290240	Aurelino Leal	R\$	1.501,50	
290250	Baianópolis	R\$	1.108,80	
290260	Baixa Grande	R\$	1.730,85	
290265	Banzaê	R\$	924,55	

290270	Barra	R\$	3.939,65	
290280	Barra da Estiva	R\$	2.455,20	
290290	Barra do Choça	R\$	4.341,15	
290300	Barra do Mendes	R\$	1.254,55	
290310	Barra do Rocha	R\$	644,05	
290320	Barreiras	R\$	11.395,45	
290323	Barro Alto	R\$	1.106,05	
290330	Barro Preto	R\$	628,65	
290327	Barrocas	R\$	1.102,20	
290340	Belmonte	R\$	1.772,10	
290350	Belo Campo	R\$	1.661,00	
290360	Biritinga	R\$	1.269,95	
290370	Boa Nova	R\$	2.124,10	
290380	Boa Vista do Tupim	R\$	1.594,45	
290390	Bom Jesus da Lapa	R\$	5.131,50	
290395	Bom Jesus da Serra	R\$	919,05	
290400	Boninal	R\$	1.091,20	
290405	Bonito	R\$	1.174,80	
290410	Boquira	R\$	1.993,20	
290420	Botuporã	R\$	1.115,40	
290430	Brejões	R\$	1.406,35	
290440	Brejolândia	R\$	770,00	
290450	Brotas de Macaúbas	R\$	977,90	
290460	Brumado	R\$	5.390,55	
290470	Buerarema	R\$	1.642,85	
290475	Buritirama	R\$	1.788,60	
290480	Caatiba	R\$	1.633,50	
290515	Caetanos	R\$	1.227,05	
290485	Cabaceiras do Paraguaçu	R\$	1.444,30	
290490	Cachoeira	R\$	2.679,05	
290500	Caculé	R\$	1.832,05	
290510	Caém	R\$	856,35	
290520	Caetité	R\$	4.007,85	

290530	Cafarnaum	R\$	1.435,50
290540	Cairu	R\$	1.131,35
290550	Caldeirão Grande	R\$	1.078,55
290560	Camacan	R\$	2.498,65
290570	Camaçari	R\$	16.274,50
290580	Camamu	R\$	2.825,90
290590	Campo Alegre de Lourdes	R\$	2.368,30
290600	Campo Formoso	R\$	5.374,05
290610	Canápolis	R\$	872,30
290620	Canarana	R\$	2.015,20
290630	Canavieiras	R\$	3.082,20
290640	Candeal	R\$	822,25
290650	Candeias	R\$	6.872,80
290660	Candiba	R\$	1.040,60
290670	Cândido Sales	R\$	2.654,85
290680	Cansanção	R\$	2.797,85
290682	Canudos	R\$	1.208,90
290685	Capela do Alto Alegre	R\$	1.015,85
290687	Capim Grosso	R\$	2.231,35
290689	Caraíbas	R\$	869,55
290690	Caravelas	R\$	1.797,95
290700	Cardeal da Silva	R\$	762,30
290710	Carinhanha	R\$	2.354,00
290720	Casa Nova	R\$	5.140,30
290730	Castro Alves	R\$	2.034,45
290740	Catolândia	R\$	310,75
290750	Catu	R\$	4.096,95
290755	Caturama	R\$	712,80
290760	Central	R\$	1.429,45
290770	Chorrochó	R\$	873,40
290780	Cícero Dantas	R\$	2.779,70
290790	Cipó	R\$	1.301,30
290800	Coaraci	R\$	2.102,10

290810	Cocos	R\$	1.552,65	
290820	Conceição da Feira	R\$	1.575,75	
290830	Conceição do Almeida	R\$	1.582,90	
290840	Conceição do Coité	R\$	4.888,40	
290850	Conceição do Jacuípe	R\$	2.306,70	
290860	Conde	R\$	1.946,45	
290870	Condeúba	R\$	1.497,65	
290880	Contendas do Sincorá	R\$	334,40	
290890	Coração de Maria	R\$	2.127,40	
290900	Cordeiros	R\$	702,90	
290910	Coribe	R\$	1.309,55	
290920	Coronel João Sá	R\$	1.777,05	
290930	Correntina	R\$	2.680,70	
290940	Cotegipe	R\$	1.165,45	
290950	Cravolândia	R\$	466,95	
290960	Crisópolis	R\$	1.729,75	
290970	Cristópolis	R\$	1.120,90	
290980	Cruz das Almas	R\$	5.025,35	
290990	Curaçá	R\$	2.620,20	
291000	Dário Meira	R\$	1.311,75	
291005	Dias d'Ávila	R\$	4.599,10	
291010	Dom Basílio	R\$	914,65	
291020	Dom Macedo Costa	R\$	323,40	
291030	Elísio Medrado	R\$	672,65	
291040	Encruzilhada	R\$	3.421,55	
291050	Entre Rios	R\$	3.692,15	
290050	Érico Cardoso	R\$	1.091,75	
291060	Esplanada	R\$	2.567,40	
291070	Euclides da Cunha	R\$	4.672,25	
291072	Eunápolis	R\$	7.768,20	
291075	Fátima	R\$	1.560,90	
291077	Feira da Mata	R\$	523,05	
291080	Feira de Santana	R\$	44.221,10	

291085	Filadélfia	R\$	1.464,10	
291090	Firmino Alves	R\$	469,15	
291100	Floresta Azul	R\$	853,05	
291110	Formosa do Rio Preto	R\$	1.719,85	
291120	Gandu	R\$	2.482,15	
291125	Gavião	R\$	349,80	
291130	Gentio do Ouro	R\$	934,45	
291140	Glória	R\$	1.307,35	
291150	Gongogi	R\$	963,60	
291160	Governador Mangabeira	R\$	1.638,45	
291165	Guajeru	R\$	1.321,65	
291170	Guanambi	R\$	6.448,20	
291180	Guaratinga	R\$	1.938,20	
291185	Heliópolis	R\$	1.187,45	
291190	laçu	R\$	2.499,20	
291200	Ibiassucê	R\$	1.134,65	
291210	Ibicaraí	R\$	2.277,55	
291220	Ibicoara	R\$	1.451,45	
291230	Ibicuí	R\$	1.217,70	
291240	Ibipeba	R\$	1.382,70	
291250	Ibipitanga	R\$	1.166,00	
291260	Ibiquera	R\$	413,05	
291270	Ibirapitanga	R\$	1.914,00	
291280	Ibirapuã	R\$	622,05	
291290	Ibirataia	R\$	2.166,45	
291300	Ibitiara	R\$	1.304,05	
291310	Ibititá	R\$	1.536,15	
291320	Ibotirama	R\$	2.201,65	
291330	Ichu	R\$	485,10	
291340	lgaporã	R\$	1.240,25	
291345	Igrapiúna	R\$	1.477,30	
291350	lguaí	R\$	2.214,85	
291360	Ilhéus	R\$	18.226,45	

291370	Inhambupe	R\$	2.837,45	
291380	Ipecaetá	R\$	1.639,00	
291390	lpiaú	R\$	3.524,40	
291400	lpirá	R\$	5.038,00	
291410	Ipupiara	R\$	748,55	
291420	Irajuba	R\$	595,65	
291430	Iramaia	R\$	1.469,60	
291440	Iraquara	R\$	1.865,05	
291450	Irará	R\$	2.160,40	
291460	Irecê	R\$	5.171,10	
291465	Itabela	R\$	2.422,20	
291470	Itaberaba	R\$	5.179,35	
291480	Itabuna	R\$	17.375,05	
291490	Itacaré	R\$	2.039,40	
291500	Itaeté	R\$	1.167,65	
291510	Itagi	R\$	1.221,00	
291520	Itagibá	R\$	1.420,10	
291530	Itagimirim	R\$	628,10	
291535	Itaguaçu da Bahia	R\$	1.034,55	
291540	Itaju do Colônia	R\$	653,40	
291550	Itajuípe	R\$	1.782,55	
291560	Itamaraju	R\$	5.453,80	
291570	Itamari	R\$	697,95	
291580	Itambé	R\$	2.968,90	
291590	Itanagra	R\$	590,70	
291600	Itanhém	R\$	1.702,80	
291610	Itaparica	R\$	1.800,70	
291620	Itapé	R\$	1.146,75	
291630	Itapebi	R\$	1.002,10	
291640	Itapetinga	R\$	5.051,20	
291650	Itapicuru	R\$	2.533,30	
291660	Itapitanga	R\$	882,20	
291670	Itaquara	R\$	700,70	

291680	Itarantim	R\$	1.378,30	
291685	Itatim	R\$	1.235,30	
291690	ltiruçu	R\$	1.300,20	
291700	ltiúba	R\$	3.001,90	
291710	Itororó	R\$	1.733,60	
291720	Ituaçu	R\$	1.472,35	
291730	Ituberá	R\$	2.209,35	
291733	luiú	R\$	946,55	
291735	Jaborandi	R\$	762,85	
291740	Jacaraci	R\$	1.183,05	
291750	Jacobina	R\$	6.309,60	
291760	Jaguaquara	R\$	4.287,80	
291770	Jaguarari	R\$	2.400,20	
291780	Jaguaripe	R\$	1.337,05	
291800	Jequié	R\$	12.457,50	
291810	Jeremoabo	R\$	3.088,25	
291820	Jiquiriçá	R\$	1.251,80	
291830	Jitaúna	R\$	1.750,10	
291835	João Dourado	R\$	1.719,03	
291840	Juazeiro	R\$	19.019,00	
291845	Jucuruçu	R\$	874,50	
291850	Jussara	R\$	1.346,40	
291855	Jussari	R\$	595,10	
291860	Jussiape	R\$	945,45	
291870	Lafaiete Coutinho	R\$	308,55	
291875	Lagoa Real	R\$	1.206,15	
291880	Laje	R\$	1.741,30	
291890	Lajedão	R\$	286,00	
291900	Lajedinho	R\$	356,95	
291905	Lajedo do Tabocal	R\$	766,70	
291910	Lamarão	R\$	989,45	
291915	Lapão	R\$	2.272,60	
291920	Lauro de Freitas	R\$	12.067,55	

291930	Lençóis	R\$	834,90	
291940	Licínio de Almeida	R\$	1.047,75	
291950	Livramento de Nossa Senhora	R\$	3.477,10	
291955	Luiz Eduardo Magalhães	R\$	1.873,85	
291960	Macajuba	R\$	1.007,05	
291970	Macarani	R\$	1.236,95	
291980	Macaúbas	R\$	3.846,15	
291990	Macururé	R\$	822,80	
291992	Madre de Deus	R\$	1.167,10	
291995	Maetinga	R\$	1.350,25	
292000	Maiquinique	R\$	573,65	
292010	Mairi	R\$	1.719,30	
292020	Malhada	R\$	1.327,70	
292030	Malhada de Pedras	R\$	774,95	
292040	Manoel Vitorino	R\$	1.357,95	
292045	Mansidão	R\$	957,55	
292050	Maracás	R\$	2.890,25	
292060	Maragogipe	R\$	3.471,60	
292070	Maraú	R\$	1.569,15	
292080	Marcionílio Souza	R\$	884,40	
292090	Mascote	R\$	1.325,50	
292100	Mata de São João	R\$	3.069,55	
292105	Matina	R\$	1.016,40	
292110	Medeiros Neto	R\$	1.804,55	
292120	Miguel Calmon	R\$	2.553,10	
292130	Milagres	R\$	1.164,35	
292140	Mirangaba	R\$	1.441,00	
292145	Mirante	R\$	1.460,80	
292150	Monte Santo	R\$	4.700,30	
292160	Morpará	R\$	782,10	
292170	Morro do Chapéu	R\$	3.012,35	
292180	Mortugaba	R\$	1.147,85	
292190	Mucugê	R\$	1.349,70	

292200	Mucuri	R\$	2.952,95	
292205	Mulungu do Morro	R\$	1.331,00	
292210	Mundo Novo	R\$	1.965,15	
292220	Muniz Ferreira	R\$	612,70	
292225	Muquém de São Francisco	R\$	832,70	
292230	Muritiba	R\$	2.716,45	
292240	Mutuípe	R\$	1.747,35	
292250	Nazaré	R\$	2.200,55	
292260	Nilo Peçanha	R\$	1.034,00	
292265	Nordestina	R\$	1.150,60	
292270	Nova Canaã	R\$	1.553,20	
292273	Nova Fátima	R\$	633,60	
292275	Nova Ibiá	R\$	567,05	
292280	Nova Itarana	R\$	612,15	
292285	Nova Redenção	R\$	737,55	
292290	Nova Soure	R\$	2.119,70	
292300	Nova Viçosa	R\$	3.042,60	
292303	Novo Horizonte	R\$	850,30	
292305	Novo Triunfo	R\$	1.275,45	
292310	Olindina	R\$	2.597,10	
292320	Oliveira dos Brejinhos	R\$	1.875,50	
292330	Ouriçangas	R\$	663,30	
292335	Ourolândia	R\$	1.456,95	
292340	Palmas de Monte Alto	R\$	1.785,85	
292350	Palmeiras	R\$	665,50	
292360	Paramirim	R\$	1.654,40	
292370	Paratinga	R\$	2.497,00	
292380	Paripiranga	R\$	2.338,60	
292390	Pau Brasil	R\$	1.002,10	
292400	Paulo Afonso	R\$	8.563,50	
292405	Pé de Serra	R\$	1.168,20	
292410	Pedrão	R\$	581,90	
292420	Pedro Alexandre	R\$	1.529,55	

292430	Piatã	R\$	1.713,25
292440	Pilão Arcado	R\$	2.710,40
292450	Pindaí	R\$	1.262,80
292460	Pindobaçu	R\$	1.675,85
292465	Pintadas	R\$	1.005,40
292467	Piraí do Norte	R\$	733,70
292470	Piripá	R\$	1.679,15
292480	Piritiba	R\$	1.995,40
292490	Planaltino	R\$	699,60
292500	Planalto	R\$	1.846,35
292510	Poções	R\$	4.036,45
292520	Pojuca	R\$	2.492,60
292525	Ponto Novo	R\$	1.512,50
292530	Porto Seguro	R\$	11.620,40
292540	Potiraguá	R\$	1.458,60
292550	Prado	R\$	2.421,10
292560	Presidente Dutra	R\$	1.196,80
292570	Presidente Jânio Quadros	R\$	1.632,40
292575	Presidente Tancredo Neves	R\$	1.871,65
292580	Queimadas	R\$	2.355,65
292590	Quijingue	R\$	2.405,15
292593	Quixabeira	R\$	771,65
292595	Rafael Jambeiro	R\$	1.953,05
292600	Remanso	R\$	3.135,55
292610	Retirolândia	R\$	984,50
292620	Riachão das Neves	R\$	1.908,50
292630	Riachão do Jacuípe	R\$	2.682,90
292640	Riacho de Santana	R\$	2.520,65
292650	Ribeira do Amparo	R\$	1.163,25
292660	Ribeira do Pombal	R\$	4.138,20
292665	Ribeirão do Largo	R\$	1.586,75
292670	Rio de Contas	R\$	1.163,80
292680	Rio do Antônio	R\$	1.302,40

292690	Rio do Pires	R\$	1.023,55	
292700	Rio Real	R\$	3.077,80	
292710	Rodelas	R\$	635,80	
292720	Ruy Barbosa	R\$	2.422,20	
292730	Salinas da Margarida	R\$	1.080,75	
292740	Salvador	R\$	223.986,40	
292750	Santa Bárbara	R\$	1.603,80	
292760	Santa Brígida	R\$	1.615,35	
292770	Santa Cruz Cabrália	R\$	3.028,85	
292780	Santa Cruz da Vitória	R\$	602,80	
292790	Santa Inês	R\$	1.001,00	
292805	Santa Luzia	R\$	1.261,15	
292810	Santa Maria da Vitória	R\$	3.427,05	
292840	Santa Rita de Cássia	R\$	2.156,55	
292850	Santa Teresinha	R\$	817,85	
292800	Santaluz	R\$	2.775,30	
292820	Santana	R\$	2.140,60	
292830	Santanópolis	R\$	759,00	
292860	Santo Amaro	R\$	5.078,70	
292870	Santo Antônio de Jesus	R\$	7.178,05	
292880	Santo Estêvão	R\$	3.812,05	
292890	São Desidério	R\$	2.075,70	
292895	São Domingos	R\$	727,10	
292910	São Felipe	R\$	1.276,55	
292900	São Félix	R\$	1.732,50	
292905	São Félix do Coribe	R\$	1.057,10	
292920	São Francisco do Conde	R\$	2.537,15	
292925	São Gabriel	R\$	1.564,20	
292930	São Gonçalo dos Campos	R\$	2.427,70	
292935	São José da Vitória	R\$	506,55	
292937	São José do Jacuípe	R\$	864,05	
292940	São Miguel das Matas	R\$	895,95	
292950	São Sebastião do Passé	R\$	3.488,10	

292960	Sapeaçu	R\$	1.447,05	
292970	Sátiro Dias	R\$	1.641,75	
292975	Saubara	R\$	991,10	
292980	Saúde	R\$	988,90	
292990	Seabra	R\$	3.392,95	
293000	Sebastião Laranjeiras	R\$	883,85	
293010	Senhor do Bonfim	R\$	5.981,80	
293020	Sento Sé	R\$	3.108,05	
293015	Serra do Ramalho	R\$	2.654,85	
293030	Serra Dourada	R\$	1.542,20	
293040	Serra Preta	R\$	1.466,30	
293050	Serrinha	R\$	6.233,70	
293060	Serrolândia	R\$	1.095,60	
293070	Simões Filho	R\$	9.073,90	
293075	Sítio do Mato	R\$	1.155,55	
293076	Sítio do Quinto	R\$	1.708,30	
293077	Sobradinho	R\$	1.802,90	
293080	Souto Soares	R\$	1.486,65	
293090	Tabocas do Brejo Velho	R\$	1.123,65	
293100	Tanhaçu	R\$	1.799,05	
293105	Tanque Novo	R\$	1.413,50	
293110	Tanquinho	R\$	625,35	
293120	Taperoá	R\$	1.503,15	
293130	Tapiramutá	R\$	1.978,35	
293135	Teixeira de Freitas	R\$	10.198,10	
293140	Teodoro Sampaio	R\$	715,55	
293150	Teofilândia	R\$	1.707,75	
293160	Teolândia	R\$	1.086,25	
293170	Terra Nova	R\$	1.100,55	
293180	Tremedal	R\$	1.716,55	
293190	Tucano	R\$	4.468,20	
293200	Uauá	R\$	2.244,55	
293210	Ubaíra	R\$	1.733,05	
293220	Ubaitaba	R\$	2.138,40	

293230	Ubatã	R\$	2.045,45	
293240	Uibaí	R\$	1.145,65	
293245	Umburanas	R\$	1.324,95	
293250	Uma	R\$	3.037,10	
293260	Urandi	R\$	1.332,65	
293270	Uruçuca	R\$	1.821,05	
293280	Utinga	R\$	1.586,75	
293290	Valença	R\$	7.112,05	
293300	Valente	R\$	1.784,75	
293305	Várzea da Roça	R\$	1.194,60	
293310	Várzea do Poço	R\$	707,85	
293315	Várzea Nova	R\$	1.095,05	
293317	Varzedo	R\$	752,40	
293320	Vera Cruz	R\$	2.918,85	
293325	Vereda	R\$	592,35	
293330	Vitória da Conquista	R\$	25.427,60	
293340	Wagner	R\$	810,15	
293345	Wanderley	R\$	1.169,30	
293350	Wenceslau Guimarães	R\$	2.418,90	
293360	293360 Xique-Xique		3.953,95	
	TOTAL		R\$ 1.186.665,43	

Teto p/ Campanha Anti-Rábica

294

295

296

297 298

299

300

301

302

303

304

305

306

307

308

309

310

311

312 313

314

315

316

1.187.602.63

Lembrou que a campanha Anti-Rábica exatamente por conta da concomitância da campanha de Rubéola irá comecar um pouco mais tarde este ano de dois mil e oito, por que a SESAB irá iniciar a vacinação animal a partir do dia quinze do mês de setembro até o dia vinte do mês de outubro. Explicou que o repasse do recurso é feito do Fundo Nacional para o Fundo Municipal e o calculo é feito com base no parâmetro de R\$ 0,55 (cinqüenta e cinco centavos) per capto por animal a ser vacinado. E que a população animal do Estado da Bahia é em torno de 2 milhões de animais que precisam ser vacinados. Pontuou que temos que cobrir 80% desta população de cães e gatos a serem vacinados. Colocou que esta meta é calculada com base na população humana, e a SUVISA trabalha com estimativa da população animal que são 12,6% da população humana que corresponde aos cães a serem vacinados e a população canina é calculado 20% de gatos a serem vacinados, totalizando 2 milhões de animais a serem vacinados e que a cobertura mínima tem que ficar em torno de 80% para podermos garantir que o vírus rábico não circule na população animal. Colocou que o Estado da Bahia tem conseguido no longo dos últimos anos e nos permitindo ter vivido estes últimos anos sem casos de raiva humana, apesar de continuarmos confirmando em algumas amostras que chega ao LACEM a circulação do vírus na população animal. Informou que o ultimo caso de raiva humana foi no ano dois mil e cinco. Colocou que a SUVISA esta passando para outro momento da vigilância da raiva envolvendo os animais silvestres. Informou que a SUVISA já começou a implantar nas rodovias importantes do Estado iniciando pela estrada do coco e a estrada que liga Feira de Santana a Salvador sendo uma vigilância mais complexa e detalhada envolvendo o ciclo silvestre da doença. Pontuou que a SESAB tem conseguido manter a circulação nos animais domestico sobre controle. Informou que o valor do recurso será passado integralmente para os Municípios e que o apoio do Estado dá aos Municípios através das regionais é com recurso do tesouro do Estado com fonte 30. Informou que a planilha do repasse já esta pronta para ser enviada à descentralização; salientou que a SUVISA irá esperar um pouco mais para poder avançar na campanha da rubéola. Envolve valores entorno de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) que é repassado do Estado para Regionais para apoiar a ação de vacinação dos Municípios. Encerrou a apresentação agradecendo a todos. O Senhor Coordenador pontuou que a decisão de repassar o recurso todo para os Municípios é importante, mas fez uma comparação um Município com 300 mil habitantes está recebendo R\$ 25.427,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos e vinte e sete reais) só para vacinação anti-rábica, se aderir ao grupo dois da Vigilância Sanitária que tem um elenco enorme de atividade irá receber R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) durante o ano, conclusão, o financiamento da vacinação anti-rábica é muito melhor que da Vigilância Sanitária. Colocou em discussão e aprovação não havendo discordância foi aprovado por todos os presentes. Dando continuidade. O Senhor Coordenador colocou que a cobertura do Estado com relação à vacinação da pólio, o resultado foi muito bom, mas em relação à Rubéola e Sarampo o Estado da Bahia está abaixo da média Nacional no primeiro período de avaliação, diante deste resultado a SESAB esta tomando algumas medidas para reforçar a divulgação através de meio de comunicação com apoio do HEMOBA que está fazendo uma campanha em radio divulgando a vacinação Rubéola e doação de sangue. Solicitou o apoio de todos os Secretários Municipais para com os técnicos da SESAB que estará no dia trinta nos principais pólos regionais para junto com Secretário tentar fazer uma mobilização com os meios de comunicação. Chamou atenção com relação à vacinação contra Rubéola e Sarampo no dia doze do mês de setembro. O Senhor Coordenador convidou Dr. Ricardo da Coordenação da Atenção Básica para apresentar a Revisão da Resolução CIB nº. 91/2008. Dr. Ricardo pontuou que a resolução CIB n.91/2008 define estratégias, diretrizes e normas do funcionamento da Atenção Básica no Estado para Atenção Básica no Estado. Explicou o porquê da necessidade de se fazer a revisão da Resolução CIB nº.91/2008 que foi detectado um erro pela Auditoria através do Dr. Jose Raimundo Mota que comprometia a Resolução em ficar como norma. Colocou que na redação da resolução CIB 91/2008 no item 5 da suspensão do repasse do recurso do PAB ficou em desacordo com que conta na Portaria nº 648/2006. Apresentou o que foi acrescentado na resolução com relação a suspensão de repasse de recursos do incentivo financeiro estadual para estratégia saúde da família. Onde a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia estabelecerá o repasse de recursos do incentivo financeiro estadual, conforme disposto na Portaria nº 1529 de 12 de junho de 2007. O bloqueio destes recursos ocorrerá nos casos que forem constatadas, por meio da supervisão direta e/ou auditoria do Ministério da Saúde, da Secretaria Estadual de Saúde (Nível Central e/ou Nível Regional), ou de demais órgãos de controle interno e externo, pelo menos uma ou mais das seguintes situações: I. Será bloqueado imediatamente o repasse de recursos do incentivo financeiro estadual para estratégia saúde da família nas situações apresentadas; Bloqueio apenas dos recursos referentes às equipes envolvidas. E. Descumprimento da carga horária para os profissionais das equipes de Saúde da Família, Saúde Bucal e Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde estabelecida na Portaria No. 648/GM/2006 e nesta resolução; 5.2. Da suspensão de repasse de recursos do incentivo financeiro estadual para estratégia saúde da família. 5.2.1 Do ressarcimento dos recursos do incentivo financeiro estadual para estratégia saúde da família. Nas situações em que for bloqueado o repasse de recursos do incentivo financeiro estadual para estratégia saúde da família, o município deverá ressarcir à Secretaria Estadual de Saúde todos os valores pagos desde a data comprovada de início das irregularidades. Colocou que desta forma a Resolução CIB nº 91/2008 fica adequada a Portaria nº 648/2006 de acordo com legislação em vigor. O Senhor Coordenador passou a palavra para Dr. José Raimundo Mota. Complementou que na portaria nº. 648/2006 a não obediência à carga horária implica na suspensão de recurso. Quanto ao ressarcimento se dá quando é comprovada a inexistência do profissional por mais de três meses ou inexistência da equipe completa. Pontuou que a Auditoria do SUS quando constata a suspensão não esta solicitando a devolução, e sim está cumprindo a portaria nº 648/2006 que recomenda que seja bloqueado o recurso. No caso do ressarcimento e quando comprova a inexistência do profissional ou da equipe. Dr. Emerson Garcia pontuou que tem uma preocupação quanto ao bloqueio porque 90% dos profissionais Médicos não cumprem carga horária e a punição a estes profissionais para o Gestor do Município é complicada, por que o Gestor é obrigado a ter o profissional médico fazendo o que quer na área da Atenção Básica. Diante deste impasse o Gestor tem que fazer acordo com os Médicos porque o Ministério atrelou nas suas Portarias que o profissional Médico é o determinador junto com seus membros da equipe para o recebimento do recurso integralmente. Colocou que o Médico não está, mas a Enfermeira, Auxiliar de Enfermagem e Agente Comunitário estão e continuam trabalhando e desenvolvendo ações com compromisso e o programa continua andando; citou com isto que não tem 100% só porque está faltando um profissional. Quando Dr. José Raimundo colocou do cumprimento da Auditoria destacou as regras. Informou que a Auditoria esteve no Município de Inhambupe recentemente e indicou que seja suspendido o recurso do município; exclamou que o atual Gestor é Dr. Emerson Garcia e quem errou foi o Gestor passado e só agora a Auditoria pede a suspensão do recurso. Pontuou tinha que ter suspendido quando o Gestor passado que não teve compromisso com as ações da saúde estava atuando e não agora na nova Gestão. Questionou qual capacidade instalada a Auditoria do SUS e Atenção Básica tem para apurar os fatos e tomar as providências com mais agilidade. O Senhor Coordenador passou a palavra para Dr. José Heron Carmo, Secretário de Saúde de Teodoro Sampaio. Tendo pontuado que este é um problema muito sério, no município de Teodoro Sampaio que vive do repasse do FNS e tem uma equipe sendo bancada no PSF como plantão porque o Secretário joga duro dando falta em Médico que cumprem quatro dias e acredite que para manter estes quatro dias é um trabalho terrível porque outros Municípios contratam dois ou três dias; citou que o Município que falar que esta fazendo PSF dois ou três dias está mentindo, está entupindo o povo de remédio. Exclamou que está refém porque está dando falta nos profissionais Médicos e que se encontra em uma dificuldade terrível, gastando recurso em manter uma equipe com plantão; suplicou ajuda do SESAB e COSEMS. Comunicou ao Dr. Jorge Solla que dos Municípios que assinaram o protocolo de intenção para Fundação Estatal que acredita ser uma saída, só três dos municípios tinham assinado e um dos municípios é Teodoro Sampaio. Pontuou que quer resolver a questão e regularizar a coisa, mas não aceita que corte o recurso do Município de Teodoro Sampaio; salientou que é complicado porque se o município de Teodoro está fazendo, e os outros não, a população de Teodoro Sampaio não pode ser prejudicada e não pode aceitar que corte o recurso porque está se esforçando para manter pelo menos quatro dias. Suplicou que o ajudasse. O Senhor Coordenador parabenizou a colocação do Secretário de Teodoro Sampaio. Em seguida passou a palavra para Dra. Suzana Ribeiro parabenizou a colocação Dr. Jose Heron e que esta situação é tão seria, por isto estamos discutindo no COSEMS a questão da suspensão total do recurso por conta da ausência do profissional Médico. E que até o momento o Ministério não conseguiu encontrar uma alternativa; colocou que estas situações como do Município de Teodoro Sampaio na realidade no Brasil inteiro, principalmente no norte e nordeste. Interrogou o que pensar como alternativa para resolver esta situação. Salientou que da maneira como as coisas estão aparecendo, os Municípios estão brincando de fazer PSF - Programa de Saúde da Família, na verdade a estratégia a cada dia está sendo comprometida no seu cerne principal. Questionou como falar de reversão de modelo se na verdade não estamos construindo esta possibilidade porque nós não estamos fazendo

317

318

319

320

321

322

323

324

325

326

327

328

329

330

331

332

333

334

335

336

337

338

339

340

341

342

343

344

345

346

347

348

349

350

351

352

353

354

355

356

357

358

359

360

361

362

363

364

365

366

367

368

369

370

371

372

373

374

375

376

377

378

379

380

381

382

Saúde da Família; exclamou a verdade é esta. Pontuou que esta acontecendo aquele velho ditado, que tem até medo de repetir, o Estado finge que me paga e eu finjo que trabalho e nós vamos vivendo. E é isto que esta acontecendo no Programa de Saúde da Família - PSF o Estado e Ministério fingem que não estão vendo o que está acontecendo, e isto só nós incomoda quando o recurso é suspenso. Enfatizou precisamos encontrar uma saída urgente para esta situação da carreira na Saúde da Família. Comunicou que enquanto município sede de Macrorregião vive este problema e que já perdeu quatorze Médicos da Saúde da Família e que no Município de Vitória da Conquista o Médico cumpriu às 40 horas porque o não cumprimento resulta em demissão. Colocou que nós município e Estado estamos criando condições em nossa Rede que não existe porque não está se mobilizando e está fazendo de conta que os problemas não estão acontecendo. E quando chega uma resolução desta ficamos discutindo a normatização de algo que não damos conta de resolver. Chamou atenção que precisamos atentar que a portaria nº1648 é muito clara, mas o Ministério também não criou condição para fazer a discussão a nível regional; citou a situação da Amazônia Legal que está posta e por conta da região Amazônia, se considera várias coisas porque ele não tem estrada, mas tem Rio, tendo que se deslocar através de Barcos. Lembrou que participou de um monitoramento do Ministério no ano de dois mil e dois, e teve o privilégio de participar quanto profissional da Atenção Básica fez várias visitas em alguns Estados com situações criticas e vexatórias como a do Estado de Alagoas na região do Canapim, e desta época para cá nada aconteceu. Pontuou que vamos propor concretamente para resolver a situação porque não adianta a CIB definir uma Resolução. Colocou que ela foi contemplada na fala do Dr. José Raimundo, Diretor da Auditoria do SUS, na questão do ressarcimento, era algo que estava posto e tem que ser esclarecido porque o ressarcimento prever algo que já vem a muito mais tempo, mas também tem a situação do bloqueio por que temos dados concretos de Municípios que foram penalizados sem estarem infringindo porque o profissional Médico e Enfermeiro ainda estavam cadastrados no município que saiu e não retiraram do CNES e no momento que assumiu no outro Município com toda documentação encaminhada para a Atenção Básica e Ministério da Saúde, mesmo assim o município passou três a quatro meses penalizados sem receber incentivo com o profissional trabalhando com declaração de punho próprio assinado e carimbado pelo profissional e Gestor. E que o Município não foi ressarcido mesmo fazendo contato com o Ministério e não foi resolvido. Pontuou que temos urgência de resolver porque isto rebate na Urgência e Emergência e nos Hospitais de Regionais de grande porte que não por acaso são de Gerencia Estadual. Sugeriu que SESAB, COSEMS e Municípios têm que discutir rede de atenção e assistência vê qual o papel da atenção básica passando pela questão do financiamento. Deu como exemplo a Vigilância Sanitária em umas das áreas do ponto de vista de financiamento pelo Ministério da Saúde, muito embora saibam que vêm os pacotes dos programas, mas é tudo política indutora porque não conseguimos trabalhar na lógica de financiamento global por necessidade populacional por uma base de referência concreta de dados epidemiológicos e indicadores. Colocou que a resolução não dá conta de nada, e que só irá impor; salientou a resolução tem que ser feita mais uma vez como a Portaria nº 1648 fez, mas se é na mesma lógica vamos fazer, pactuar e encaminhar. Pontuou que isto é alto flagelação porque nós não conseguimos fazer um caminho claro e real. E que não é só responsabilidade do Estado é também uma responsabilidade dos três entes Federados. Comunicou que um Médico de plantão no Hospital Regional de Vitória da Conquista falou que as 24h00 chegaram seis veículos cada um com média de oito a doze pacientes vindo dos Municípios da região para fazer ambulatório. Indignado com o que estava presenciando prendeu a chave dos veículos e fez a triagem os pacientes e devolveu para seus Municípios, sem dizer que próximo do Hospital Regional tem casa de apoio dos Municípios. Encerrou colocando que vai ter que cumprir e punir, mas terá que fiscalizar e criar condições para os Municípios avançarem efetivamente com a Atenção Básica; exclamou porque do jeito que está não dá mais para continuar. O Senhor Coordenador concordou com a colocação feita por Dra. Suzana Ribeiro Presidente do COSEMS. Em seguida passou a palavra para Dra. Stela Souza, Secretária de Saúde do Município de Jequié. Dra. Stela Souza colocou que foi contemplada com a colocação da Dra. Suzana Ribeiro e que na verdade este é um grave problema e que a Secretaria de Saúde de Jequié tem agendada uma reunião com os Prefeitos, Secretários da Microrregião, Ministério Publico e Direção do Hospital Regional de Jequié porque a situação é que Jequié já perdeu oito Médicos que foi para microrregião porque que vai trabalhar apenas dois dias. E os Municípios vizinhos estão fazendo uma linha de transporte para o pronto atendimento do Hospital Regional. Pontuou que para que pudesse folgar a porta de entrada da emergência do Hospital Regional, foi criada uma porta de entrada, mas não está dando certo porque está atendendo todos os pacientes que chegam dos municípios vizinhos e em contra partida o Município está ficando sem Médico no PSF de Jequié. Fez outra colocação com relação à Auditoria do SUS que entende como Administradora que é extremamente importância da Auditoria, mas uma auditoria que leva um ano e meio para entregar relatório. Solicitou encarecidamente mais uma vez que as auditorias que fossem realizadas nos Municípios tenham um retorno mais rápido porque o Município de Jequié recebeu a Auditoria no mês de agosto de dois mil e seis, e até o momento não tivemos retorno. Colocou que já está terminando a Gestão e o novo Gestor certamente não terá condição de responder sobre quem estava na Gestão, além do mais se estamos no caminho errado em determinada ação passamos o ano inteiro com esta ação ainda errada. O Senhor Coordenador passou a palavra para Dra. Marta Rejane Montenegro que parabenizou Dra. Suzana Ribeiro pela sua colocação que foi muito acertada. Afirmou que nós SESAB e Municípios cometemos alguns pecados no SUS - Sistema Único de Saúde na questão de política de Recursos Humanos e outro na questão de Controle Social. Quanto à questão da carga horária é uma cruz. Sugeriu para Auditoria que faça um levantamento de quais são os Municípios aonde os profissionais Médicos vão um, dois ou três dias na semana, e com base nisto os Auditores comecem a trabalhar com estes Municípios. Justificou porque geralmente está indo fazer auditoria nos Municípios que está mais ou menos e que o Gestor está se esforçando, exigindo que o profissional trabalhe 40h no turno normal e 24 h nos sete dias da semana e acaba sendo penalizado por detrimento de outro Município que não tem nenhum comprometimento com o SUS, Atenção Básica. Informou que há um ano e oito meses que ocupa o cargo de Secretária de Saúde do Município de Dias D' Ávila e já havia saído uns oito Médicos que foram para outros Municípios, por lá eram três dias e em Dias D' Ávila estava-se exigindo que trabalhassem quatro ou cindo dias. E que contratou um Médico meio turno para atender agenda; citou: ou fazia isto, ou ficava sem nenhum Médico e aumentei o salário para R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais). Sugeriu que precisamos reunir com a sociedade Médica, CREMEB, Ministério Público e discutir com seriedade porque estamos reféns desta corporação chamada Médico, não só na Atenção Básica, também no Hospital os Médicos estão extremamente desumanos. Colocou que tem mais de oitos Médicos processados no CREMEB. Pontuou: o

384

385

386

387

388

389

390

391

392

393

394

395

396

397

398

399

400

401

402 403

404

405

406

407

408

409 410

411

412

413

414

415

416

417

418

419

420

421 422

423

424

425

426

427

428

429

430

431

432

433

434

435

436

437

438

439

440

441

442

443

444

445

446

447

448

449

usuário do SUS precisa ser devidamente tratado. Em seguida passou a palavra para Dra. Denise Mascarenhas. Parabenizou as falas e destacou que já perdeu uns cinquenta Médicos para municípios vizinhos para trabalhar dois turnos e outro turno trabalha no Hospital. Informou que a Secretária de Saúde de Feira de Santana da falta ao Médico e ficam revoltados quando vê que foi descontado no contra cheque; inclusive a Auditoria pode comprovar que este é o procedimento da Secretaria Municipal com profissional que falta. Pontuou que concorda em aprovar a sugestão dada por Dra. Marta Rejane Montenegro. O Senhor Coordenador parabenizou a Secretaria de Saúde de Jequié que inaugurou um Pronto Atendimento de qualidade cumprindo o que foi acordado no Termo de Entes Públicos e que foi firmado na política de urgência e emergência com repasse de recursos Federais para esta finalidade. Pontuou que o serviço realizado pela Secretaria de Saúde de Jequié está muito bom; sugeriu para os Municípios que queiram se inspirar procurem Dra. Stela Souza. Retornou para questão da Atenção Básica e que concorda no geral com o que foi colocado anteriormente. Colocou que ficou surpreso que ninguém comentou sobre a proposta da Fundação Estatal para Saúde da Família porque tudo que foi falado faz parte do diagnóstico e a SESAB está trabalhando nesta perceptiva de solução; lembrou que o termo colocado, está refém dos Médicos, é verdade porque em conversa com um Diretor de um Hospital Municipal, o mesmo apresentou que da folha de pagamento de R\$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), está pagando de R\$ 15.000.000,00 (quinze mil reais) a R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco mil reais) de salário liquido ao profissional Médico. E que a diretoria de Atenção Básica fez um levantamento dos valores pagos, ficando em torno de R\$ 15.000.000,00 (quinze mil reais) a R\$ 18.000.000,00 (dezoito mil reais) e que um dos fatores obviamente é a pouca quantidade de profissionais para muitos postos de trabalho que o SUS abriu, é a oferta e procura não aumentou; pontuou este é o grande determinante do problema, mas claro que tem outros aspectos que precisam ser equacionados, um deles é a pulverização de contratantes; salientou quanto mais contratante eu tenho disputando o que está disponível no mercado maior é a facilidade de fazer o leilão. Sugeriu que na próxima reunião da CIB e CES tente-se colocar em pauta um balanço do que se avançou neste debate e nas articulações com os Municípios e que já tem três municípios que aprovaram a lei na Câmara. Fez alguns registros; Auditoria da SESAB está fazendo um trabalho bastante cuidadoso e que a questão do ressarcimento, por exemplo, foi bastante discutido. E em geral o ressarcimento está sendo feito para o próprio Fundo Municipal de Saúde partindo do pressuposto que aquele recurso veio para ser aplicado na Atenção Básica no Município e quando a Auditoria constata em geral que este recurso não foi aplicado na Atenção Básica. Pediu que os Municípios não vissem a Auditoria, com a equipe que está coordenando hoje, como algo punitivo. Explicou que tem alguns rituais e processos que precisam ser cumpridos e têm recebido vários questionamentos dos Secretários de Saúde e Dirigentes de Unidades, Hospitais porque tinham represado muitas Auditorias que haviam sido submetidas para ouvir a defesa das respectivas Secretarias e a Auditoria depois de ter dado a sua resposta sobre a defesa, a SESAB tem que publicar o parecer conclusivo. Colocou que o fato de ser publicado no diário do Estado apontando não significa em ser só alguma penalidade que não caiba recurso, mas formalmente e legalmente a Auditoria tem que cumprir este curso. Registrou que a questão do tempo da Auditoria em dá o parecer conclusivo referente à auditoria no Município, se dá por que a Auditoria está trabalhando as planilhas para que possa adiantar o tempo de resposta. Quanto à questão do acompanhamento da Atenção Básica, não é só buscar recurso financeiro porque o Fundo tem repassado todo mês e o apoio técnico é importante, tem muitos municípios construindo Unidades da Saúde da Família com apoio do Estado, capacitação. Há um conjunto de mecanismos e ações que precisam ser articulados porque todos eles têm sua importância, mas a questão do mecanismo de contratação é chave fundamental. Exclamou que foi colocado quem quer manter esta situação porque quando nós viabilizarmos um mecanismo de contratação que possa superar esta dificuldade e quem não vier aderir fica por conta e risco próprio; salientou só tem a perder. Dr. Geraldo Mazela, Secretário de Saúde de Teixeira de Freitas, sugeriu que os relatórios conclusivos das Auditorias têm que ser encaminhado para o CONER e as DIRES. E também que sejam criados critérios para verificar quais as Cirurgias Eletivas básicas estes municípios estão realizando porque cirurgias simples os municípios estão mandando para o pólo. O Senhor Coordenador passou a palavra Dr. Ricardo Coordenador da Atenção Básica, tendo colocado que a intenção da DAB não era causar tamanho debate, mas o Estado da Bahia está em uma situação muito crítica com relação ao cumprimento de carga horária. Diante disto esta Gestão está assumindo entrar nesta discussão, porque não dá para fazer Saúde da Família com este grau de descumprimento da carga horária. Colocou que concorda com tudo que foi falado, mas não vamos resolver os problemas com uma Resolução e sim é uma questão legal porque se mantivermos a resolução como estava antes estaremos em desacordo com a questão legal. Comunicou que mais de sessenta municípios já assinaram o termo para ser instituinte da Fundação Estatal e que agora vai ter uma adesão em massa; deu como exemplo à micro de Vitória de Conquista todos os municípios vão assinar o termo. Propôs que se prorroque o prazo para o Termo de Adesão das Compensações para o dia cinco do mês de setembro porque com isto teremos uma expectativa de chegar talvez à quase metade dos Municípios. Reforçou a proposta lançada por Dra. Marta Rejane Montenegro na comissão do CES que ficou definido para discutir esta minuta já foi aprovado pela Comissão do CES - Conselho Estadual de Saúde e agora já esta com a Casa Civil. Informou que a solicitação da Dra. Marta Rejane em fazer o levantamento dos municípios em mais situação crítica em cumprimento da carga horária já foi feito pela DAB e iremos passar para Auditoria. Comunicou que a DAB está agendando a Rede Solidária da estratégia de saúde da família, inclusive com um encontro no segundo semestre após as eleições envolvendo Auditoria, Ministério Publico Estadual, COSEMS, Agentes da SESAB, CES para discutir a rede de troca de informações e a DAB estará alimentando no portal da DAB. Informou que a DAB estará selecionando 300 elementos para Educação permanente sendo um elemento de fixação do profissional. Comunicou um fato que ocorreu no Estado de Minas, em Belo Horizonte, apresentou um dado com relação à Saúde da Família, cerca de 10% das suas equipes ficam sem Médicos. Colocou que existe um problema serio no Brasil na questão do trabalho e que não adianta só realizar Concurso Público. Agradeceu a todos. Dando continuidade. O Senhor Coordenador convidou Dra. Glória Pestana para apresentar o Projeto de Cirurgias Eletivas dos municípios de Feira de Santana, Camaçari e Eunápolis. Dra. Glória Pestana colocou que o Projeto de Cirurgias Eletivas dos municípios de Feira de Santana e Camaçari que são projetos novos e com relação à Eunápolis é readequação da nova portaria. Lembrou aos municípios que quanto aos projetos de cirurgias eletivas que se encontram no Ministério há uma necessidade de readequação da nova portaria que provavelmente o recurso irá sair no final do mês de agosto dos doze projetos e necessita desta readequação. Informou que apenas os municípios Vitória da Conquista, Dias D'Avila, Porto Seguro e o Estado da Bahia fizeram esta readeguação à nova portaria. Pontuou que a não

451

452

453

454

455

456

457

458

459

460

461

462

463

464

465

466

467

468

469

470

471

472

473

474

475

476

477

478

479

480

481

482

483

484

485

486

487

488

489

490

491

492

493

494

495

496

497

498

499

500

501

502

503

504

505

506

507 508

509

510

511

512

513

514

515

516

readequação a nova portaria não estará impedindo o município de receber o recurso. O Senhor Coordenador informou que o Ministério comunicou que deve está soltando estes projetos que estavam lá represados. Pontuou que diante deste fato devemos começar a tomar medidas voltadas para esta questão que foi observado por Dr. Geraldo Mazela de Teixeira de Freitas. Informou aos Secretários Municipais que a SESAB está fazendo uma licitação de uma empresa de Call Center para marcação de cirurgia eletiva e acompanhamento. O Senhor Coordenador sugeriu que na próxima reunião da CIB fosse aberto um ponto para discussão das cirurgias eletivas. A Senhora Glória Pestana informou da existência de um erro na Portaria Nº 458 em relação ao quantitativo de procedimento, o qual não seria 1% da população e sim 0,10% da população de abrangência, e relatou que uma retificação que será feita. O Senhor Coordenador deu seguimento a reunião com o seguinte ponto de pauta: Proposta de desabilitação do Município de Itabuna da Gestão Plena do Sistema Municipal de Saúde. O Senhor Andrés Castro iniciou a apresentação informando que seria feito um breve relato sobre a situação de Saúde do Município de Itabuna para submeter à avaliação deste plenário a sugestão que se traria para encaminhamento. Relatou sobre a situação do município de Itabuna no ano de 2007, ocasião em que se chegou a Gestão Estadual, e da situação com relação ao registro de prestadores quanto aos atrasos no repasse financeiros dos serviços contratados, documentos estes que estão devidamente documentados, através de ofícios, circulares, comunicações por e-mail e até registros de usuários na ouvidoria por conta desse atraso, por conta da negativa do atendimento dos prestadores em função do não repasse do recurso. Informou também das queixas dos Secretários Municipais de Saúde, pactuados com Itabuna quanto ao acesso do usuário, inclusive de municípios que são pólos de Microrregião e que tem sua referência de alta complexidade para algumas especialidades, para algumas redes no município de Itabuna. Relatou que o usuário no município de Itabuna tem encontrado dificuldades para ser atendido quando o atendimento para o mesmo está pactuado com o município de Itabuna e o recurso se encontra dentro do município de Itabuna. Informou do fechamento do Serviço de Urgência/Emergência da Santa Casa de Misericórdia, da crise no Hospital de Base por falta de repasse financeiro, da crise com a Santa Casa de Itabuna por conta do atraso no repasse de recursos financeiros do componente pré-fixado. Reafirmou a gravidade da situação tendo em vista a existência de uma contratualização que é feita, um recurso que é fixo, garantido para aquela entidade e que não está sendo passado com regularidade. Explanou sobre a habilitação do Serviço de Oncologia comprometido, por falta de orçamentação de procedimentos de suporte diagnóstico, exigidos em Portaria. Comentou sobre as medidas adotadas pela Secretaria ainda no ano de dois mil e sete, entre elas reuniões técnicas entre as equipes da SESAB e Secretaria Municipal do município de Itabuna, orientando quanto às responsabilidades gestoras, onde tentou-se mostrar ao gestor as conseqüências que essas atitudes da gestão do município poderiam trazer tanto ao usuário como ao próprio gestor. Houve também reuniões entre Secretário Municipal de Itabuna, equipe técnica da SESAB e municípios queixosos para resolução dos problemas do acesso do usuário, onde se reuniu os gestores que tinham ou têm pactuação com o município de Itabuna. Comentou também sobre o Incremento de recursos, na ordem de R\$ 3.114.649,03/ano, para investir na Urgência/Emergência do município e reabertura do Servico da Santa Casa, assim como incremento de recurso para investir no Hospital de Base. Informou também sobre Reuniões entre SESAB, Secretaria Municipal de Saúde do município de Itabuna e Santa Casa de Misericórdia, para solucionar os problemas da contratualização, relatou que tentou-se mediar uma solução também no sentido de discutir o processo de contratualização, repasse do recurso pré-fixado, as metas, as questões da Urgência e Emergência. Comentou sobre a elaboração conjunta de Plano Operativo, garantindo a disponibilização dos exames de suporte para oncologia, com orçamentação em FPO, onde foi feita a elaboração deste instrumento, técnicos foram disponibilizados para apoiar o município dentro deste processo. Comentou também sobre o Incentivo Financeiro do Tesouro Estadual na ordem de R\$ 1.897.334,00 (um milhão, oitocentos e noventa e sete mil, trezentos e trinta e quatro reais), para Serviço Móvel de Urgência/Emergência e Equipes de Saúde da Família, ou seja, não foi investido somente no recurso da assistência hospitalar direta, mas tanto da estruturação da Atenção Básica do município de Itabuna como também na estruturação na política de urgência e emergência como um todo no município. Relatou que em Julho de dois mil e sete, o Governo da Bahia, através da Secretaria Estadual da Saúde, apresentou proposta à Gestão Municipal para cessão do Hospital de Base para o Governo Estadual, pois foi analisado ás dificuldades que o município vinha atravessando, a dificuldade de financiamento, e dificuldades no repasse de recursos. Explanou sobre a situação do município em dois mil e oito, onde, após todo essas medidas que foram tomadas pela Secretaria Estadual de Saúde. Verificou-se que permanecessem registros de prestadores quanto aos atrasos no repasse financeiro dos serviços contratados, datados de Janeiro à Junho, reafirmou que todos esses casos estão devidamente documentados. Explanou que permanecem as queixas dos Secretários Municipais de Saúde, pactuados com Itabuna quanto ao acesso do usuário. Informou que continua a dificuldade de acesso aos serviços onde Itabuna é referência para Macrorregião. Afirmou que o Serviço de Urgência/Emergência da Santa Casa de Misericórdia, permanece fechado, apesar do recurso está dentro do município, do recurso ter essa finalidade, o serviço continua fechado. Foi verificada a ameaça de paralisação do Hospital de Base por falta de repasse financeiro, onde continuam as dificuldades com relação aos recursos para o Hospital de Base. Explanou que não há dificuldades devido a inexistência do recurso, mais sim, o recurso que vem destinado à produção do Hospital de base não está sendo repassado para esta unidade. Aumento do número de pacientes que necessitam de tratamento de alta complexidade, para outros municípios, ou seja, municípios que deveriam encaminhar seus pacientes para serem atendidos dentro do município de Itabuna estão tendo que encaminhar para outros municípios não pactuados para aquela especialidade e para aquele procedimento, o que acaba gerando uma sobrecarga nos municípios que vem cumprindo com suas responsabilidades. Comentou também sobre o atraso na liberação do Serviço de Cardiologia de Alta Complexidade também pactuado com o município e com a própria Santa Casa. Explanou sobre as medidas adotadas pela SESAB, no ano de dois mil e oito, sendo elas a manutenção do repasse financeiro como contrapartida do Estado, para o Serviço Móvel de Urgência/Emergência e Unidades Saúde da Família, no valor de R\$ 473.400,00 (quatrocentos e setenta e três mil e quatrocentos reais), referente aos meses de Janeiro à Julho. Na data vinte e quatro de julho do ano corrente, o Secretário de Estado da Saúde, em visita ao município de Itabuna, reitera a proposta de cessão do Hospital de Base para o Governo Estadual, o qual foi negado, reitera junto ao Gestor Municipal, Ministério Público e Conselho Municipal de Saúde, a necessidade do retorno do Serviço de Atendimento da Urgência/Emergência da Santa Casa. O Senhor Andrés Castro informou que toda esta situação refere-se ao quadro global que foi apresentado e a partir das próximas apresentações entraria em detalhes da avaliação dos recursos financeiros da alta complexidade de Itabuna,

518

519

520

521

522

523

524

525

526

527

528

529

530

531

532

533

534

535

536

537

538

539

540

541

542

543

544

545

546

547

548

549

550

551

552

553

554

555

556

557

558

559

560

561

562

563

564

565

566

567

568

569

570

571

572

573

574

575

576

577

578

579

580

581

582

583

levantamento este, feito no ano de dois mil e sete. Em seguida informou sobre o repasse de recurso para alta complexidade, conforme quadro a seguir:

		RECURSOS PPI		RE	CURSO UTILIZADO			
PROCEDIMENTOS REALIZADOS	POPULAÇÃO Propria - PPI	POPULAÇÃO Referenciada - PPI	TOTAL	POPULAÇÃO Propria	POPULAÇÃO Referenciada	TOTAL	SALDO	
RADIOTERAPIA	446.103,92	1.989.085,33	2.435.189,25	406.656,19	1.155.771,73	1.562.427,92	872.761,33	
QUIMIOTERAPIA	561.350,07	3.560.603,44	4.121.953,51	2.123.823,37	2.124.454,07	4.248.277,44	-126.323,93	
MEDICINA NUCLEAR	37.503,09	1.041.303,63	1.078.806,72	685.478,48	347.943,58	1.033.422,06	45.384,66	
TOMOGRAFIA	59.917,96	501.005,50	560.923,46	00,00	00,00	460.018,16	100.905,30	
CIRURGIA ONCOLOGICA	695.846,46	1.623.641,73	2.319.488,19	241.999,66	438.114,12	680.113,78	1.639.374,41	
CIRURGIA NEUROLOGICA	505.612,76	1.179.763,12	1.685.375,88	302.858,67	876,128,54	1.178.987,21	506.388,67	
EXPANSÃO ONCOLOGICA	•	-	4.887.089,16	•	-	-	4.887.089,16	
TOTAL	2.306.334,26	9.895.402,75	17.088.826,17	3.760.816,37	4.942.412,04	9.163.246,57	7.925.579,60	

Relatou que este repasse está sendo feito regularmente para o município de Itabuna, os prestadores não estão recebendo este recurso, a um saldo de 7.925.579,60 (sete milhões, novecentos e vinte e cinco mil, quinhentos e setenta e nove reais e sessenta centavos). Informou que este saldo, referente ao ano de dois mil e sete, não quer dizer que o dinheiro esteja na conta do município ainda, mas sim que o dinheiro não foi repassado para esta finalidade, ou seja, o município pode estar utilizando este recurso para outras finalidades que não esta. Relatou que não sabe-se qual, não se obteve nenhuma demonstração até o momento de qualquer justificativa aceitável para esta situação que aqui se está colocada. Explanou também sobre os recursos de Terapia Renal Substitutiva (TRS) conforme quadro abaixo: Valor Apresentado:

jan/07	fev/07	mar/07	abr/07	mai/07	jun/07	jul/07	ago/07	set/07	out/07	nov/07	dez/07	Total
199.069,79	181.768,80	209.842,62	192.781,48	207.398,63	201.396,89	209,360,18	224.222,44	182.806,18	254,887,47	220.070,38	210.026,30	2,493,631,18

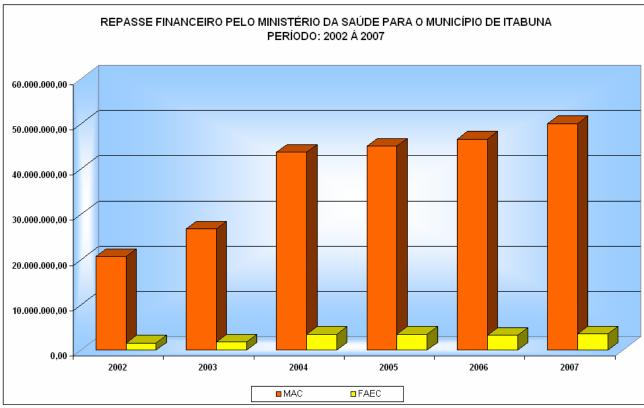
Valor Aprovado:

jan/07	fev/07	mar/07	abr/07	mai/07	jun/07	jul/07	ago/07	set/07	out/07	nov/07	dez/07	Total
188.106,95	181.768,80	190,135,61	188.083,12	188.083,15	188.084,87	188.087,05	188.201,68	182.806,18	193,417,26	188.095,43	188.100,62	2.252.970,72

Salientou a dificuldade no financiamento do TRS de uma forma geral para todos os municípios e para o Estado de uma forma geral. Afirmou que, no entanto, o mínimo que o município pode fazer é pagar ao prestador o que já esta no teto do município, mas o município de Itabuna conseguiu reduzir o seu financiamento de TRS de uma portaria para outra do Ministério porque o mesmo está pagando um valor menor do que o seu teto ou seja, esta reduzindo o financiamento para o TRS. Comentou sobre o Repasse financeiro para Média e Alta Complexidade, conforme quadro abaixo:

TIPO DE FINANCIAMENTO	REPASSE FUNDO NACIONAL								
THE DE FINANCIAMENTO	2002	2003	2004	2005	2006	2007			
MAC	20.695.198,18	26.784.515,60	43.776.810,43	45.089.542,26	46.662.921,49	50.087.228,49			
FAEC	1.553.338,82	1.783.406,17	3.462.772,27	3.495.502,38	3.260.647,79	3.544.056,49			
TOTAL	22.248.537,00	28.567.921,77	47.239.582,70	48.585.044,64	49.923.569,28	53.631.284,98			

Informou que este quadro se refere a um histórico que mostra, desde o ano de dois mil e dois a dois mil e sete uma aumento significativo, no repasse financeiro da alta complexidade no município de Itabuna, saindo de vinte e dois milhões, em dois mil e dois, para quase cinqüenta e quatro milhões, em dois mil e sete. Continuou a apresentação mostrando os valores representados em gráficos, conforme quadro a seguir:



Ressaltou que, antes dos considerandos, gostaria de estar informando que esta identificação destes recursos que ficaram acumulados, informou inclusive que já existe um trabalho da auditoria recente, já referente ao ano de dois mil e oito, a auditoria voltou ao município de Itabuna, em julho deste ano, e esta dificuldade que foi identificada em julho do ano corrente, é a mesma verificada no ano de dois mil e sete, comprovado por visita in loco da auditoria. Informou que não esta se tratando se possibilidades, de suspeitas, e sim de uma situação identificada. Informou que esta situação foi encaminhada ao Conselho Estadual de Saúde para que avaliasse as possibilidades de medidas a serem tomadas e os considerando que serão apresentados foram os mesmo que levamos ao Conselho Estadual de Saúde. Deu continuidade a apresentação e informou que, considerando os constantes registros de prestadores do SUS contratados pela Gestão Municipal nos atrasos dos repasses dos pagamentos pelo Fundo Municipal de Saúde. Destacando que não foi identificado atrasos nos repasses financeiros do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Itabuna, ou seja, o Fundo Nacional está repassando os recursos supracitados de forma regular e sem atraso. Considerando que a Secretaria Estadual da Saúde vem advertindo a Secretaria Municipal de Saúde de Itabuna quanto ao fato. Considerando que trata-se de Serviços onde 80% de seus recursos é para atender à demanda referenciada. Explanou que os municípios da região sabiam da situação que está colocada aí, uma vez que esta situação era uma situação pública e notória para os municípios e para os gestores da região, e para os gestores que não são da região também, pois a situação do município de Itabuna era uma situação clara, transparente e pública. Considerando que os constantes atrasos dos repasses financeiros entre Secretaria Municipal de Saúde de Itabuna, e os Serviços de tratamento de Alta Complexidade é uma ameaça ao acesso do usuário, interfere na referência do paciente e na organização da Rede no Estado, impedindo o acesso do usuário ao Sistema de saúde. Tratando-se de um impedimento real, pois o usuário não esta tendo acesso. Questionou aos gestores que fazem parte da micro e da macrorregião onde o município de Itabuna faz parte, tem seus serviços referenciados, a colocar com clareza que está sendo atendido pelo município de Itabuna, pois, não está. Informou que já existe de fato um bloqueio a este acesso. Considerando que no ano de dois mil e sete, deixaram de ser utilizados R\$ 7.925.579,60 (sete milhões, novecentos e vinte e cinco mil, quinhentos e setenta e nove reais e sessenta centavos), na Alta Complexidade, onde, deste total, 4.025.887.089.16 (quatro milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, oitenta e nove reais e dezesseis centavos), refere-se a recursos destinados especificamente à "EXPANSÃO ONCOLOGICA" que tem seu prestador com dificuldades de receber se quer o pagamento da execução do básico. Considerando a NOAS 01.2002, CAPÍTULO - III que trata dos Critérios de Habilitação e Desabilitação de Municípios e Estados, quanto à desabilitação, da condição de Gestão Plena do Sistema Municipal. E comentou que os municípios habilitados na gestão Plena do Sistema Municipal estarão passíveis de desabilitação quando não cumprirem as responsabilidades definidas para a gestão Plena do Sistema Municipal, particularmente aqueles que se referem ao não cumprimento do Termo de Compromisso para Garantia do Acesso. Comentou que está identificado pela Auditoria, está identificado pelos gestores municipais da região, e também pelo usuário que não tem garantia de acesso. Atendimento às referências intermunicipais resultantes do PDR e da PPI, que é parte do próprio termo de compromisso para garantia do acesso para o usuário. Informou que são motivos de suspensão imediata, pelo Ministério da Saúde, dos repasses financeiros a serem transferidos, mensalmente, fundo a fundo, para os municípios: não pagamento aos prestadores de serviços sob sua gestão, públicos ou privados, hospitalares e ambulatoriais, até o quinto dia útil, após o cumprimento pelo Ministério da Saúde das condições que foram expostas anteriormente, entre eles o repasse

618

619

620

621 622 623

624

625

626

627

628

629

630

631

632

633

634

635

636

637

638

639

640

641

642

643

644

645

646

647

648

649

650

651

irregular automático, garantido ou comprovado, solicita-se a desabilitação do comando único do Município de Itabuna. Relatou que esta foi uma Resolução que foi aprovada por unanimidade em reunião do Conselho Estadual de Saúde – CES, para que remetesse a este fórum, para que este fórum apreciasse e avaliasse a procedência da solicitação. Em seguida, o Senhor Andrés Castro foi informando de uma correção na apresentação, pois o correto seria a solicitação da desabilitação da gestão plena do município de Itabuna, mesmo porque o município de Itabuna fez a adesão ainda na NOB. Ressaltou que todas estas condições estão colocadas, informou que tudo que foi dito refere-se ao uso de recurso público, que é destinado a uma determinada finalidade e não esta sendo usado para esta finalidade, pois essa é uma constatação da auditoria da Secretaria de Saúde do Estado que constatou através de análise documental, análise de sistema in loco, não se tratando de projeções ou suposições. Finalizou comentando que se coloca a apreciação desse plenário a avaliação e debate para que se possa encontrar o melhor caminho para resolver essa situação. A Senhora Suzana informou que o Conselho Municipal de Saúde estava presente na plenária, e o Senhor Raul Molina sugeriu que fosse ouvido o Conselho Municipal de Saúde do Município de Itabuna e a Secretaria de Saúde de Itabuna para então dar seguimento à reunião. A Senhora Luisa Padilha, informou que estava interinamente representando a Secretaria de Saúde do município de Itabuna, pois o Doutor Jesuíno precisou fazer um exame em São Paulo, mas o mesmo estava no dia anterior na reunião do COSEMS e inclusive fez as explanações para os membros. Comentou que inicialmente gostaria de dizer que a Secretaria tentou ter acesso a este documento, que ensejou esse pedido de desabilitação, porém não conseguiu a cópia desse documento no Conselho Estadual. Informou que mandou um técnico pessoalmente para conseguir e também não conseguiu, foi feito o pedido oficial através de ofício e não obteve acesso. Relatou que, preliminarmente, gostaria que salientar que não teve acesso a Auditoria que detectou essas irregularidades, ou seja, não foi feito a comunicação oficial do parecer conclusivo da auditoria. Explanou sobre a existência de dificuldades, inclusive reuniões foram feitas para sanar essas situações, porém não lhes foi dada a oportunidade de defesa do devido processo legal, constitucional para que se pudesse fazer uma defesa de cada item apresentado e esse é inicialmente seu posicionamento com relação a essa Situação. Solicitou que os municípios se colocassem na situação de Itabuna hoje, o qual está sofrendo uma deliberação de grande gravidade para toda a região e que não se teve acesso de uma defesa dessas auditorias e desse parecer que foi apresentado para deliberação. Informou que, quanto ao fechamento da Santa Casa, soube-se que foi uma decisão unilateral inclusive o Doutor Abelardo foi ao município e negociou a abertura em noventa dias, se cobrou por diversas vezes, mas não foi possível sua abertura. Afirmou que essa questão é uma necessidade grande, que sobrecarrega realmente o hospital de Base e não conseguiu que a Santa Casa realmente abrisse a Urgência e Emergência da unidade. Relatou que, quanto ao Hospital de Base, foram repassados tudo que foi apresentado dentro do prazo, todas as faturas apresentadas foram pagas, não havendo pendências com o Hospital de Base, e também não existe nenhuma pendência com a Santa Casa. Informou também que quando o Doutor Jesuíno assumiu a Gestão, já se encontrou uma situação complicada, com prestadores com oito meses de pagamento em atraso e dia a dia tentou-se colocar a parte financeira em dia e hoje não há pendências. Relatou que foi enviado um Termo de Compromisso e no inicio do próximo mês não mais haverá pendências financeiras com Prestador Médico. A Senhora Eliane Peixoto, da Diretoria de Planejamento do Município de Itabuna, afirmou que ontem esteve na reunião do COSEMS, o Secretário expôs aos vários membros do COSEMS, e representantes dos municípios que estavam naquele momento, diversas perguntas foram feitas, as pessoas que estavam no dia anterior estavam cientes dos questionamentos, a questão financeira, a questão de gestão, as dificuldades que o município tem enfrentado, as dificuldades como essa gestão encontrou na gestão do secretário anterior, pois o atual secretário assumiu no ano de dois mil e seis, as dificuldades que foram encontradas de prestadores com no mínimo três meses de atraso no pagamento, atraso de pagamento de funcionários, fornecedores, e isso vêm se procurando ajustar. Relatou que dificuldades existem e foi isso que foi colocado no dia anterior na reunião do COSEMS, e o que o município de Itabuna espera é o apoio que sempre procurou, junto com o COSEMS, junto aos técnicos da SESAB, informou que precisaria que essa questão fosse discutida no Conselho Municipal de Saúde, que fosse discutido na sociedade de Itabuna, relatou que essa discussão veio desta plenária, porém têm-se a consciência das dificuldades e se colocou ontem como sempre tem sido colocada no sentido de procurar apoio e que o COSEMS saiu com a posição que a Doutora Suzana Ribeiro certamente irá comentar depois o que foi definido no COSEMS e o que está sendo solicitado pelo porte do município de Itabuna, a desabilitação seria um prejuízo maior. Informou que gostaria que as pessoas apoiassem, o Secretário de Saúde apoiasse, o COSEMS apoiasse o município neste momento e não tendesse pela desabilitação. A Senhora Luisa Padilha informou que existe uma grande dificuldade do município com relação ao Hospital de Base e que ficou acordado que se faria uma gestão compartilhada e o prefeito concordou com a mudança na gestão do Hospital de Base que hoje está sendo administrada pelo GAC, Grupo de Ação Comunitária, e sociedade civil organizada, inclusive com mudança de toda Diretoria, de gestores, havendo uma mudança radical no Hospital de Base que tentou sanar definitivamente todas as dificuldades que se teve com o Hospital. Relatou que este grupo tem mais de cinqüenta representantes da sociedade civil organizada, e atualmente o Hospital de Base está sendo gerido pelo GAC, inclusive um dos diretores atuais está presente na figura de Senhor Jurandir Rodrigues que faz parte da Diretoria do Hospital de Base. Informou que, quanto à contratualização foi dito que não houve repasse, mas o repasse está sendo feito regularmente, inclusive foi feito uma vinculação do pagamento da contratualização à abertura onde a SESAB esteve presente e a abertura do Pronto Atendimento não foi possível, pois teve que pagar retroativamente desde o mês de outubro, a diferença entre o produzido e o contratualizado e está sendo feito regularmente o pagamento integral do valor estipulado na contratualização da Santa Casa. O Senhor Josivaldo Gonçalves, membro do Conselho Municipal de Saúde do município de Itabuna, informou que toda essa discussão foi provocada pela sua pessoa, uma vez que o mesmo explanou essa situação no Conselho Estadual de Saúde, de onde foi criada uma comissão para fazer esse acompanhamento e a vistoria no Hospital de Base do município de Itabuna e também, consequentemente, em toda a situação da saúde. Informou que a Senhora Eliane Peixoto colocou toda a situação de que a gestão atual do secretário assumiu responsabilidades de uma outra gestão, mas que é da mesma gestão atual, do mesmo prefeito. Relatou que a situação de saúde no município de Itabuna não é boa, relatou que se os senhores presentes na reunião fossem ao município de Itabuna requerer um exame de fezes ou urina não vão conseguir, pois esses exames estão sendo marcados com muita dificuldade e com cotas muito baixas. Comentou que, se fosse à unidade de saúde e não consequisse marcar no horário estipulado, não seria atendido, se fosse buscar o exame no

653 654

655

656

657

658

659

660

661

662

663

664

665

666

667

668

669

670

671

672

673

674

675

676

677 678

679

680

681

682

683

684

685

686

687

688

689

690

691

692

693

694

695

696

697

698

699

700

701

702

703

704

705

706

707

708

709

710

711

712

713

714

715

716

717

718

laboratório, que é terceirizado, lá no Hospital de Base não acharia cota disponível, havendo pouquíssimas cotas para pacientes que estão internados. Relatou que a situação do município é uma situação gritante e que passa como calamidade pública na cidade de Itabuna, informou que a cidade já está perdendo com esta situação, pois a população de Itabuna já está 'sentindo na pele' a situação que está ocorrendo no município. Informou sobre a questão dos recursos que não estão sendo repassados como deveriam ser, repasse este no valor aproximado de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), mais a contratualização que foi feita e assinado um acordo com a Santa Casa assim como com o Hospital de Base que foi reprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, no valor de R\$ 1.205.000,00 (um milhão e duzentos e cinco mil reais) que mesmo com a reprovação do Conselho continuou-se a repassar esses valores. Explanou também que as contas do Hospital de Base foram reprovadas no ano de dois mil e seis, assim como foram reprovadas no ano de dois mil e sete, pelo Tribunal de Contas. Relatou que toda essa situação não foi discutida pelo Conselho Municipal de Saúde, mas há quatro meses que se está debatendo dentro do Conselho Municipal de Saúde a situação do município de Itabuna, e não precisava mais estar se debruçando na questão e estar se discutindo qual a alternativa para melhorar a situação. Reafirmou que a mais de quatro meses se têm debatido essa situação e não se tomou nenhuma providência. Relatou que a situação da cidade é crítica, salvo as pessoas que têm um plano de saúde, todas as outras, principalmente as que são de uma comunidade pobre, que não tem acesso a nenhum dos Hospitais, e nenhuma das Emergências, ficam desassistidas, chegando ao ponto de ter que ligar para o Secretário de Saúde pedido socorro. Alertou que não há intenção de perseguir ninguém, não é uma questão emocional, é uma realidade, têm-se que ter serenidade nesse momento pois o que está em jogo é a vida de pessoas logo não se pode mais deixar acontecer o que vem ocorrendo no município de Itabuna. Em seguida passou a palavra para o Senhor Jurandir Rodrigues, que é um dos interventores e que vai fazer algumas colocações. O Senhor Jurandir Rodrigues, um dos membros do GAC que também pertence ao Conselho Municipal de Saúde, relatou que há uma nova administração do Hospital de Base, do qual ele faz parte, e encontrou a unidade em estado de caos. Informou que causa surpresa a Secretaria dizer que tem repassado sempre para o Hospital de Base o que ele tem direito. Explanou que o Hospital de Base, está comprovado que recebeu em média, durante todo o decorrer do ano, aproximadamente R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais). Afirmou que não é essa a quantia necessária para que o Hospital de Base realmente desempenhe as suas funções. Informou que o Hospital de Base está sucateado, foi comprado um aparelho de tomografia usado, e até o momento o mesmo não funcionou a contento, inexplicavelmente e que só tem dado prejuízos ao Hospital. Informou que se tem aparelho em pleno estado de funcionamento e que não foram colocados para funcionar, ou seja, não estão prestando os seus serviços. Relatou que no Hospital de Base, o laboratório não está atendendo aos externos, só aos internos e está com os seus repasses em atraso. Relatou também que o Hospital deve em torno de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais) e inclusive está sendo acionado pelo INSS por apropriação indébita. Informou que no dia dezenove de agosto do ano corrente recebeu esta intimação e relatou também que a White Martins esta acionando o Hospital para a suspensão de fornecimento de oxigênio e indagou como o Hospital funcionaria de tal maneira. Relatou que a Prefeitura vem fazendo acordos para a quitação dessas dívidas, mas não tem cumprido com esses acordos. Reafirmou o não comprometimento da Prefeitura com relação aos acordos feitos e reforçou a questão do débito do Hospital com a empresa White Martins, fornecedora de oxigênio. Constatou um desvio de alimentação muito forte, onde não havia, até a semana anterior, controle do recebimento das mercadorias, ocasionando a falta de controle do estoque do almoxarifado. Informou que o próprio fornecedor tinha a chave do depósito. Informou que o Hospital consumiu do dia nove de janeiro de dois mil e oito até o dia oito de agosto do mesmo ano, verificouse o recebimento de mais de sessenta e três mil e quinhentos quilos entre frango e carne bovina, podendo os senhores presentes avaliar o absurdo da situação. Relatou sobre a nutricionista responsável pela nutrição do hospital que constatamos não ser de fato nutricionista, pois o seu registro não foi encontrado, que a mesma informou que se consumia cerca de cinqüenta e dois quilos de feijão por dia. O Senhor Jurandir Rodrigues relatou que no dia posterior à conversa com a suposta nutricionista que aferiu o peso do feijão, já limpo, e constatou apenas quatorze quilos, logo, o desvio de mercadorias no hospital é coisa notória. E isto poderá ser comprovado de agora em diante de acordo com o consumo que realmente se terá. Reforçou que a situação do hospital é de calamidade, pois é constatada a falta de medicamentos, desvio de medicamentos porque há um saldo e não se tem a mercadoria, não se tem o produto e essa questão já fora constatada pela Auditoria e ainda continuava a ser feito. Relatou que a situação do Hospital de Base é esta, não pôde informar mais detalhes porque lhe falta documentação, mas tudo que foi informado é a verdade e está documentado, não é boato, não é política é real, é esta a situação do Hospital de Base. Informou que assumiu o Hospital de Base, juntamente com os outros diretores no dia doze de agosto, mediante reunião do Conselho deliberativo no dia 11 de agosto. A Secretaria já tinha conhecimento desde o dia primeiro de agosto que la ser substituída a direção do Hospital de Base. Inexplicavelmente fez o repasse para o Hospital de Base antes que a nova direção assumisse. Informou que quando assumiu encontrou pouco mais de dezoito mil reais em caixa. Informou que está comprando apenas o crédito da nova diretoria que assumiu. Reforçou que foi repassado um milhão e seiscentos, no mês de agosto, antes da nova diretoria assumir, e ainda sim porque estavam quitando a folha de dois meses de atraso dos médicos, por isso foi repassado tal importância, e o secretário fez a promessa de que iria repassar um milhão e quinhentos mil reais. Informou que a situação do Hospital de Base, em linhas gerais é esta que foi exposta. A Senhora Rita Sena, integrante do Conselho Municipal de Itabuna, representante dos segmentos dos usuários no Conselho Municipal de Itabuna, informou que a situação no município de Itabuna é preocupante, e gostaria que os Secretários de Saúde presentes também tivessem uma atenção voltada para isso. Relatou que a descompatibilização para Itabuna é uma grande perda que entristece os conselheiros porque se tinha em mãos um instrumento para fazer uma boa saúde em Itabuna e por motivos diversos, desde o ano de dois mil e cinco não se vem fazendo. Explanou que esta é uma situação que se constata desde ano de dois mil e cinco que infelizmente não pôde ser comprovado e documentado, mas o que nós temos é um desvio de mais de dez milhões de reais e esse desvio permaneceu porque de onde tira que não se coloca falta. Relatou que desde então se vêm sofrendo muito no município de Itabuna. Relatou que como usuária, e como representante dos usuários, não pode concordar com a diretora Luisa Padilha, nem como a diretora Eliane Peixoto, quando elas dizem que os pagamentos estão sendo feitos a contento, porque o serviço não está sendo feito. Indagou onde estaria o problema, se era no prestador que está recebendo e não está trabalhando, onde está a falha, pois hoje não se têm no município de Itabuna o serviço de ressonância magnética, nem tomografia a não ser para a urgência. Relatou que na semana anterior teve uma liberação de

720 721

722

723

724

725

726

727

728

729

730

731

732 733

734

735

736

737

738

739

740

741

742

743

744

745

746

747

748

749

750

751

752

753

754

755

756

757 758

759

760

761

762

763

764

765

766

767

768

769

770

772

773

774

775

776

777

778

779

780

781

782

783

784

785

uma cota pequena de tomografía que não suficiente e foi cancelada de novo por falta de pagamento. Relatou que segundo a Santa Casa de Misericórdia que é um problema para Itabuna hoje. Informou que hoje a Santa Casa de Misericórdia não é solução para Itabuna é problema. Informou que no Conselho Municipal de Itabuna, foi pedido a Santa Casa que se não quisesse mais prestar o servico do SUS se desvinculasse porque está prejudicando também o Sistema. Informou que o pronto-socorro da Santa Casa não está aberto hoje não é por culpa da prefeitura municipal de Itabuna, é meramente por culpa da gestão da Santa Casa de Misericórdia por que eles só querem serviço de alta complexidade por que ganham muito, pronto-socorro paga pouco e eles não querem, pois o gestor chega abertamente para o Conselho e argumenta que não quer, que não lhe interessa. Relatou que os Secretários Municipais teriam que chamar o gestor daquela casa que se diz filantrópica para uma conversa séria, para nos ajudar nesta tarefa pois eles não irão abrir a Santa Casa porque não é interessante, porque não dá dinheiro. Relatou que a situação é grave, o descredenciamento será uma decisão ruim, os municípios também vão sofrer com isso, mas precisa-se de uma solução. Explanou da necessidade de soluções emergenciais, que sejam encontradas soluções e inclusive esse assunto não tem sido discutido no conselho. Informou que as prestações de contas não estão sendo feitas a contento, sobre essas contratualizações não estão sendo, serão discutidas incansavelmente essa questão. Informou que a Santa Casa não presta conta do que recebe do SUS para ninguém. Relatou que o gestor, Senhor Jesuíno, esteve no Conselho Municipal de saúde, há quinze dias atrás, porque foi praticamente imposto através de documento. Relatou que o mesmo já sabia que o processo de descompatibilização já estava em andamento e prestou alguns esclarecimentos depois foi chamado pelo Ministério Público por outros assuntos. Solicitou que os presentes pensassem no que se iria votar, no que iria se concordar, se querem dar mais uma chance para Itabuna amarrando isso de uma maneira que comprometa o Secretário de Saúde de Itabuna com uma equipe de acompanhamento de vocês que são Secretários também, do Conselho Municipal e do Ministério Público para que haja comprometimento nessas ações. Suplicou que se finde esse sofrimento, pois é inaceitável que uma cidade que recebe mais de cinco milhões de reais, deixe seus munícipes sofrendo. Informou que não pode defender a sua Secretaria porque a mesma é usuária, não tem plano de saúde, e sofre porque não acha ginecologista para fazer seu preventivo infelizmente. Reafirmou que não pode defender a sua secretaria e frisou que a questão da descompatibilização é muito triste e solicitou a busca de uma outra solução. O Senhor Coordenador informou que faria um breve relato sobre a situação do município de Itabuna e informou que não dá para fazer vistas grossas na atenção básica tão pouco numa situação que compromete não só a população de Itabuna como também, no mínimo, três macrorregiões do Estado, ou seja, prejuízo para a população da macro-sul, macro-sudoeste e a macro extremo-sul, pois, Itabuna era o principal pólo de referência de alta complexidade de assistência em saúde no interior da Bahia. Informou que quando assumiu a Secretaria no início do ano anterior só se tinha neurocirurgia em Itabuna e em Salvador. Informou que com relação ao CACON da Santa Casa de Misericórdia, que a Senhora Rita Sena se referiu, foi o Ministério da Saúde com recurso da população do Brasil inteiro que definiu que em Itabuna era o local mais estratégico para se ter o CACON. Informou que este foi o único CACON da Bahia completamente montado do zero com recursos do Ministério da Saúde. Relatou que foram colocados recursos no teto de Itabuna para atender oncologia, quimioterapia, radioterapia cirurgia oncológica para atender uma população de três macrorregiões. Ressaltou que este problema não começou agora, é um problema que foi diagnosticado no início do ano passado, é uma situação que tem várias auditorias. Explanou que no início do ano anterior até o presente momento a Auditoria já esteve lá diversas vezes. Informou que todas as auditorias tiveram direito de defesa do município e que todas as defesas foram revogadas, sendo que a única auditoria que não teve defesa foi a última que ocorreu agora há trinta dias e que todas as demais o município teve direito a defesas. Relatou que as auditorias encontraram desde Atenção Básica completamente aniquilada, passando por uma ruína de assistência hospitalar na Santa Casa e no Hospital de Base, passando por um desastre na alta complexidade e relatou que a programação de oncologia não chega a um terço do que tem de recurso alocado lá. Reafirmou que o CACON não funciona nem com um terço da sua capacidade, foi encontrado atraso de pagamento de prestadores em todas as auditorias, a que encontrou menos atraso era sessenta dias de atraso. Relatou que foram encontradas situações na parte de medicamentos onde apenas de um fornecedor foram encontradas sete notas fiscais em valores que somados passavam de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) de recursos alocados na prefeitura e que nenhum dos medicamentos daquelas notas fiscais foram localizados na entrada do almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde. Informou que quem primeiro sinalizou essa situação para a CIB, para o Conselho estadual de Saúde foram os Secretários Municipais de Saúde da região antes mesmo do Conselho Municipal de Saúde trazer a questão, antes mesmo de organizações da sociedade civil trazerem o problema, quem primeiro trouxe a questão para pauta foram os Secretários de Saúde da região que no início do ano passado já sinalizavam as dificuldades que estavam ocorrendo em função da progressiva desassistência que tava ocorrendo no município de Itabuna. Explanou também que a primeira reação do prefeito foi dizer que havia um problema financeiro, pois levou o primeiro semestre do ano anterior respondendo que o problema era de insuficiência de recursos financeiros. Informou que foram feitas algumas auditorias contábeis que comprovaram que o problema não era financeiro. O segundo movimento do prefeito foi dizer que se não tivesse mais recursos, entregava o Hospital de Base ao Estado, fez vários movimentos nessa direção inclusive na opinião pública. Relatou que o assunto foi discutido com o Governador frente à importância de Itabuna como pólo de saúde. Relatou que no meio do ano passado um documento foi entregue onde o Estado se propunha a assumir o Hospital de base sem nenhuma cobrança de recursos municipais e isso gerou um terceiro movimento que foi não responder mais. Informou que passou a receber constantes reclamações de prestadores em relação ao atraso de pagamentos. Informou que o município está, no mínimo, pagando o serviço com noventa dias de atraso na alta complexidade. O Senhor coordenador concordou que o fechamento da Santa Casa pode ser caracterizado como unilateral, na medida em que a prefeitura não determinou que a santa Casa fechasse só que nenhuma gestão responsável permite que um pronto socorro daquele feche e a única atitude que se toma é descontar quatrocentos mil reais por mês dizendo que já que o pronto socorro ia ficar fechado não pagava os quatrocentos mil e não se sabe até agora onde esses quatrocentos mil estão sendo aplicados porque o Hospital de Base é mantido por uma Fundação Municipal, e durante todo o ano passado recebeu apenas R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) por mês de uma programação de recursos federais de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais). Relatou que o município além de não colocar nenhum recurso do tesouro municipal, não colocava nem metade dos recursos federais que estavam programados para aquela unidade. Informou que este ano, a partir de janeiro, a partir de constantes mudanças dos

787

788

789

790

791

792

793

794

795

796

797

798

799

800

801

802

803

804

805

806

807

808

809

810

811

812

813

814

815

816

817

818

819

820

821

822

823

824

825

826

827

828

829

830

831

832

833

834

835

836

837

838

839

840

841

842

843

844

845

846

847

848

849

850

851

852

recursos federais que estavam programados para aquela unidade. Informou que este ano, a partir de janeiro, depois de constantes mudanças que foram feitas começaram a fazer um repasse mensal em torno de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), mas é bom lembrar que ano passado foi negociado um aumento de teto para todos os municípios de gestão plena aprovado nesta bipartite e que o município de Itabuna recebeu mais de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) por mês a mais para aplicar na urgência e emergência. Ressaltou que além de não aplicar os mais de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) de aumento de teto, eles deixaram de aplicar R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) que ia para Santa Casa, ou seja, R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) estão aí sem destino, e mais R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) neste primeiro semestre por mês que deveriam ir para o Hospital de Base. Informou que, em uma conta rápida, R\$ 1.500.000,00 (um milhão e meio de reais) por mês que deveriam estar indo para urgência e emergência ninguém sabe. Informou que tem como comprovar que em um ano e meio a postura da Secretaria Estadual foi reiteradamente de apoio. Relatou que a situação do Hospital de Base chegou a um ponto que, como não podia mais a prefeitura não aceitar a proposta de estadualização porque o Ministério Público foi para cima, afirmou que não procedia a queixa, de que não se teve acesso aos documentos, pois o Senhor Coordenador entregou pessoalmente ao Prefeito um resumo de todas as auditorias, entregou documentos da Secretaria Estadual e o mesmo dossiê que foi entregue ao Prefeito na última reunião foi entregue ao Ministério Público. Relatou que o Ministério Público com este dossiê ia entrar com um pedido de intervenção em relação ao Hospital de Base, só não foi aprovada a intervenção porque um organismo da sociedade civil que é o GAC, representado pela figura do Senhor Jurandir aqui presente, se propuseram a entrar nesse processo de forma negociada. Reafirmou que foi feito um acordo no Ministério Público entre a prefeitura e o GAC e o Ministério Público, onde a Direção do Hospital foi repassada para o GAC. Frisou que o GAC assumiu um Hospital com uma dívida de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais), com equipamentos sucateados, com um monte de funcionários que não se conseque descobrir onde trabalham por que não compareceram, desvios absurdos de compras e fornecimentos, e com o caixa vazio já do repasse desse mês, e eles terão que além de trabalhar com a dívida, vão ter que trabalhar com recursos escassos até o início do mês seguinte porque limparam o caixa. Relatou que a data que a prefeitura repassava o recurso para fundação nunca foi antes do dia vinte de cada mês e esse mês foi feito antes do dia doze e o dinheiro desapareceu completamente. Relatou que vai ficar muito a vontade para qualquer decisão da bipartite. Informou que passou por uma situação semelhante onde a única diferença é que a Polícia Federal na outra situação interveio e nessa ainda não houve intervenção. Explanou que naquela ocasião a bipartite tomou uma decisão extremamente acertada e que foi apoiada pela tripartite que foi desabilitar o município de porto seguro, e quando o município viabilizou as condições para retomar a sua responsabilidade esse processo foi feito. Informou que a proposta que o conselho aprovou foi de desabilitar o município, frisando resolver a situação, mas não se está propondo que o município não volte a ser o gestor. Informou que a decisão que o COSEMS tomar será a decisão que será seguida. O Senhor Coordenador informou que colocou a disposição a equipe da SESAB (da Auditoria, da Vigilância Sanitária), está à disposição do GAC para o que for necessário de apoio para reabilitar as condições de funcionamento do Hospital de Base. Dr. Alfredo Boa Sorte pontuou que a posição do Secretário esta correta, a representação do Gestor Estadual está em consenso, mas se o COSEMS vê a necessidade de ver os documentos para analisar deve ser disponibilizado. Exclamou: é preciso tomar medidas urgentes porque não é só o Conselho Municipal de Itabuna, Câmara de Vereadores de outras cidades que estão presentes, a Diretoria do Hospital, Secretários Municipais que estão gritando, mas é a cidadania e o que está estabelecido no SUS está sendo transgredido e desrespeitado e nós não podemos permitir que esta coisa permaneça, sobre titulo de qualquer hipótese e possibilidade que se venha a ser discutir na CIB. Chamou atenção para termos cuidado para utilizar os termos certos nas horas certas. Colocou que se estivesse no lugar dos representantes de Itabuna estaria como a Conselheira Municipal de Itabuna com vergonha do que está acontecendo, mas não se trata de uma questão pessoal é uma representação oficial e por tanto o Gestor maior do Município deve responder pelas suas atitudes perante os órgãos instituídos pela nossa Constituição. O Senhor Coordenador passou a palavra para Dra. Varley representante da Secretaria Municipal de Itabuna e Conselheiro de Itabuna. Reportou algumas coisas que foram tratadas na reunião do COSEMS no dia 19 do mês de agosto. Ressaltou as palavras do Secretário da Saúde de Itabuna guando deixou claro que as dificuldades são muitas e que o tratamento como Gestor Municipal é muito difícil. Colocou desde o momento que vem se discutindo estas relações inclusive com o Hospital de Base e que é um consenso que havia problema, e o fato do Hospital de Base ter mudado a Gestão não só foi um ganho para população ou GAC como também para os técnicos que estavam ansiosos pela mudança na Direção do Hospital de Base. E que os técnicos da Secretaria Municipal compartilham o momento desta intervenção no Hospital de Base. Concordou com as colocações da Dra. Marta Rejane Montenegro destacando que temos o melhor plano de saúde do mundo e que nós mesmos não valorizamos. E que lutamos pela melhora do SUS - Sistema Único de Saúde e efetivação deste sistema que tanto nos favorece, principalmente a população mais carente que não tem acesso a recurso financeiro que lhe dê um respaldo em clínicas privadas. Quanto a questão da desabilitarão de Itabuna na Gestão Plena não foi discutida no Conselho Municipal de Saúde já que é um órgão deliberativo do Município e que várias questões já foram discutidas, mas esta questão da desabilitação. Solicitou que os Municípios da região participem para fazer valer o Colegiado Regional pois as decisões podem ser resolvidas; citou é a luta que nós temos pela descentralização e hierarquização e que, no entanto isto não ocorreu. Pontuou que o município de Barreiras deve permitir o acesso e não só Itabuna como foi dito nesta CIB deve a prestadores, não só Itabuna deve como também vários Municípios devem também. Lembrou que Porto Seguro também passou pelo processo de desabilitação, Itaberaba e outros que até Secretaria de Saúde tinha fábrica de nota fiscal. Salientou que diante disto não viu frutos e melhora circunstanciais que pudessem nos dar um parecer com relação a desabilitação. Concordou com o que os colegas falaram que a situação é grave, mas o fato que o colega Jurandi colocou nesta CIB não é do conhecimento do Conselho Municipal de Saúde, a real situação do Hospital de Base. Solicitou que o Gestor Municipal também tivesse acesso a apresentar as suas documentações e que estivesse presente para poder justificar; exclamou se é que tem justificativa porque nós iremos é avaliar o Relatório da Auditoria. O Senhor Coordenador passou a palavra para Dr. Alfredo Boa Sorte. Esclareceu que estamos tratando do ponto de pauta da desabilitação de Itabuna e algumas pessoas ficam falando que existem barreiras do município de Salvador. Pontuou que é preciso ficar claro que não estamos discutindo a desabilitação de Salvador. O Senhor Coordenador afirmou que não estamos discutindo nenhuma barreira, até porque não existe barreira alguma. O Senhor Coordenador passa a palavra para Dra.

854

855

856

857

858

859 860

861

862

863

864

865

866

867

868

869

870

871

872

873

874

875

876

877

878

879

880

881

882

883

884

885

886

887

888

889

890

891

892

893

894

895

896

897

898

899

900

901

902

903

904

905

906

907

908

909

910

911

912

913

914

915

916

917

918

919

Cristina, Secretária de Saúde de Ubaitaba, tendo informado que a situação de Itabuna se agravou foi porque o Gestor Municipal nunca convidou os Municípios que compram o serviço de Itabuna para discutir o problema. Dra. Gisélia Souza pontuou como Superintendente Estadual que faz questão de colocar que essa é uma seção histórica pela seriedade com repercussão muito importante para o SUS - Sistema Único de Saúde no Estado da Bahia em se tratando de uma região importante. Exclamou não podemos se abster de ter uma opinião sobre isto. Colocou como cidadã que luta pela reforma sanitária por um SUS para todos que seja de forma democrática transparente pratica participativa e preservando o interesse da população e foi ficando indignada quando foi tomando conhecimento da situação. Colocou que estamos com duas ordens de problemas uma é questão de Policia e que a população de Itabuna através dos seus mecanismos deve busca apuração dos fatos junto ao Ministério Público encaminhando denúncia formal porque é desvio de dinheiro público que está sendo desviado da suas finalidades e também do ponto de vista administrativo o CGU e TCU porque se o Gestor não vai ser preso hoje, mas se comprovarem estas denúncias que já foram apontadas várias em Auditoria provavelmente será algemado e a prisão poderá vir, mas adiante. Quanto à questão policial que tem responsabilização Penal, Civil e Criminal e por outro lado é uma questão da responsabilização sanitária sobre o problema que aí o Estado entrou porque não podemos deixar a população desassistida para ver qual a melhor solução. Ressaltou que a postura da Secretaria de Saúde Estadual ao trazer esta discussão é justamente para não sermos coniventes e nem co-responsáveis com situação de Itabuna. Pontuou que é justamente isto que o Secretário Dr. Jorge Solla tem tentado através das reuniões. Afirmou que não concordamos, não pactuamos e que o Estado já tentou intervir várias vezes na situação propondo; informou que não foi dada a resposta necessária ao Estado. Chamou atenção que o Estado não é responsável pelo que se criou no Município de Itabuna. E que a SESAB tem tentado soluções coletivas envolvendo os atores fundamentais nesta questão: COSEMS, Secretaria Municipal de Saúde e se chegou a esta proposta de desabilitação foi justamente depois de percorrer este caminho, mas diante da conversa com os atores não é ainda o momento de fazer a desabilitação questionou, é agora ou vamos atentar mais uma vez, então vamos nos reunir. Exclamou: pelo amor de Deus não podemos passar a mão pela cabeça compactuando com que está acontecendo em Itabuna, temos e vamos encontrar uma solução, mas esta solução terá que ser fiscalizada e supervisionada. Dr. Emerson Garcia concordou com Dra. Gisélia Souza e que toda denuncia tem que ser apurada e é o caso de levar ao conhecimento do Ministério Público. Solicitou esclarecimento quanto ao Relatório de Gestão de Itabuna se foi aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde. Destacou que tem outra preocupação porque tudo que foi colocado na reunião do COSEMS ontem e hoje nesta CIB não vê o Gestor Municipal, e o Secretario Municipal de Saúde tem responsabilidade Sanitária porque todas as portarias Ministeriais destacam e ele assume e assina. Quanto a Santa Casa de Misericórdia de Itabuna tem que fechar a porta definitivamente e arrumar outro lugar para funcionar; citou pelo que eles estão colocando não tem urgência e nós estamos atendendo o que eles querem e o contrato é mantido. Pontuou que o Hospital de Base que não tem toda funcionabilidade necessária. Questionou para onde a população da região vai ser drenada. Chamou atenção qual a proposta imediata que temos porque não podemos esperar até a próxima reunião do COSEMS e CIB. Lembrou que em conversa com Dra. Claudia Rodrigues colocou que Salvador tinha muita complexidade de discussão, mas não tinha todos os serviços instalados e funcionando como tem em Itabuna. Questionou como fica a região. Pontuou temos que achar uma válvula de escape para a população da região. Dr. Jose Raimundo, Diretor da Auditoria, esclareceu que a Auditoria esteve em Itabuna no mês de julho e este relatório foi notificado e que a Secretaria Municipal esta dentro do prazo legal para responder o Relatório, entretanto o município de Itabuna já foi auditado quatro vezes no ano dois mil e sete e o Gestor pediu prazo de resposta que foi atendido, e o Gestor de Itabuna respondeu, mas na conclusão deste relatório a Auditoria constatou que a município apresenta seria fragilidade no aspecto da estrutura Gestora da Secretaria, notadamente nos seus componentes de controle, regulação e auditoria, oferta de ações e serviços de saúde por não está oferecendo serviço de atenção básica, serviço urgência e emergência, serviço de média e alta complexidade no quantitativo necessário. Salientou que isto tudo já vem acontecendo não é de agora, e sim há uma repetição. Quanto à questão da desabilitação é uma questão complicada principalmente porque todos se vêem na situação de Gestor Municipal, mas as leis estão escritas para serem cumpridas. Pontuou que é um momento de reflexão, questionou se queremos construir uma saúde seria ou não porque se os critérios para serem seguidos da desabilitação no momento que podemos usar e nós nos recusamos a usar irá fragilizar todo o sistema que já e fraco por conta de uma série de erros que nós vamos acumulando. Colocou que concorda com que foi falado na pauta anteriormente da questão do PSF, mas se não for tomada uma postura incisiva porque se é Saúde da Família tem que funcionar como tal. Colocou que cabe a CIB discutir sobre a situação de Itabuna que é grave e tomar uma atitude coerente dentro do que é o papel da CIB porque esta situação envolve os outros municípios da região. O Senhor Coordenador passou a palavra para Dr. Abid Jalile Pereira Conselheiro do Município de Jequié que pontuou que este problema de Itabuna esta refletindo em Jequié porque através da pactuação que foi feita com Itabuna a população precisa de alguns serviços do Hospital de Itabuna. Pontuou que desvio de recurso publico pode ser um crime hediondo e o Gestor pode vir a ser preso automaticamente. Chamou atenção que a postura da Auditoria deixa claro que nós não devemos ir de encontro a NOAS e o que foi apresentado nesta CIB pela Auditoria e colocado por Dr. Alfredo Boa Sorte, não devemos partidarizar, nem politizar este debate aqui porque a postura e o Estado têm competência suficiente para tomar posição se caso for desabilitado a saúde em Itabuna. Enfatizou temos que usar o rigor da lei embora a população não tenha culpa. Solicitou da colega Varley que não tenha a postura de riso quando o colega do Conselho o Sr. Josivaldo fala porque este é um querreiro que esteve em Brasília discutindo a saúde do Brasil. O Senhor Coordenador passou a palavra para Regis Silva presidente da comissão de saúde de Jequié. Colocou que o município de Itabuna sabia sim da atual situação que o município se encontra porque a Secretária de Jequié já havia comunicado ao Secretário de Saúde de Itabuna, e até porque o Ministério Público do município de Jequié comunicou do fato da falta de serviços prestados aos usuários de Jequié por parte de Itabuna. Comunicou que a comissão de Saúde de Jequié esteve em Itabuna, foi feito um relatório que foi encaminhado para o Ministério Público e a Secretaria de Itabuna tem conhecimento deste relatório. Questionou o que irá ser feito com todos os municípios que estão pactuados com Itabuna. O Senhor Coordenador passou a palavra para Maria das Graças Santos, Conselheira Municipal de Saúde de Itabuna. Respondeu o questionamento em relação ao Conselho Municipal de Saúde, o Relatório de Gestão de 2007, nós decidimos não apreciar por conta de alguns questionamentos que os Conselheiros haviam feito a Secretaria e até o momento da apreciação não tivemos resposta quanto à prestação de contas do último trimestre do

921

922

923

924

925

926

927

928

929

930

931

932

933

934

935

936

937

938

939

940

941

942

943

944

945

946

947

948

949

950

951

952

953

954

955

956

957

958

959

960

961

962

963

964

965

966

967

968

969

970

971

972

973

974

975

976

977

978

979

980

981

982

983

984

985

986

ano dois mil e sete e a primeira do ano de dois mil e oito por conta do descaso que a Secretaria de Saúde tem tido em relação ao Conselho Municipal de Saúde. Informou que o Conselho Municipal de Itabuna estará encaminhando um relatório para o Ministério Público. Fez uma denúncia em relação ao Conselho Municipal de Saúde, há um problema de discutir alguns assuntos no Conselho porque a maioria dos Conselheiros tem certo vínculo com o Gestor Municipal e todas as vezes que tem prestação de contas ou para aprovar o Relatório de Gestão, o Conselho Municipal de Saúde de Itabuna fica cheio e então aprova. Colocou que o grupo de Conselheiro que defende a comunidade e que guer esta melhoria é pouco. Pontuou que o Conselho tem acompanhado a situação de Itabuna e que está em mãos com um relatório do CEREST onde foi verificado que no primeiro trimestre do ano dois mil e sete, houve um lançamento de empréstimo a prefeitura de Itabuna de R\$ 172.401.000,00 (cento e setenta e dois mil e quatrocentos e um reais). Colocou que diante disto a CIB pode ver que o Conselho Municipal tem acompanhado e levado ao Gestor Municipal à situação grave de Itabuna se encontra. Lancou uma pergunta se os recursos estão sendo repassados para o município de Itabuna por que os serviços não estão sendo prestados, o que está acontecendo realmente. O Senhor Coordenador passou a palavra para Dra. Suzana Ribeiro que colocou que lamenta profundamente o que estamos vivendo nesta CIB. Registrou que na reunião do COSEMS o Gestor fez um relato e registramos no final quando falou que estaria fora, da gravidade da ausência dele hoje na reunião da CIB e deixando uma técnica que está recém assumindo a Gestão Municipal interinamente, isto compromete por demais o próprio COSEMS; salientou que em nenhum momento o COSEMS irá voltar atrás do que foi discutido no dia dezenove do mês de agosto na reunião do COSEMS, mas registrou a sua indignação enquanto conselho porque isto não pode continuar acontecendo e aceitar esta situação de braços cruzados como se nada estivesse acontecendo e fazendo de conta que é natural; exclamou que não é. Pontuou que por mais que o Município de Itabuna tenha sua forma de fazer sua defesa é este o foro porque na verdade o a que está acontecendo é um desnudamento da situação real do município com a confirmação dos Conselheiros Municipais de Itabuna e por parte da Gestão porque os técnicos estão concordando com muitas coisas que está sendo dito, seja através de suas falas ou simplesmente balançando a cabeça. Colocou que com muito pesar e profunda tristeza que nós nesta CIB estamos constatando a situação de Itabuna; salientou que está na Gestão municipal de Vitória da Conquista desde o ano dois mil e três e vem acompanhando de alguma forma direta ou indiretamente a Gestão de Itabuna, e vê que basta mudar o Gestor, o SUS está completamente dilapidado, e que nos dói muito profundo esta situação. Não é a situação especifica de Itabuna, é sabe que o nosso SUS - Sistema Único de Saúde que defendemos e lutamos com reforma sanitária possa ser refém de um Gestor Municipal que é eleito equivocadamente pela população, e que só depois de quatro anos que a população pode reconhecer o erro que fez ao escolher. Lembrou que as propagandas da Justiça Eleitoral é bem clara quando diz que uma escolha errada vale muito mais que quatro anos. Afirmou que o destroçamento que foi feito no sistema municipal de Itabuna não dá para reconstruir em quatro anos não, tornando uma situação muito delicada. Lembrou com muita emoção que esteve presente em algumas inaugurações em Itabuna no ano dois mil e quatro como Farmácia Popular, CEO, SAMU 192. E que isto é de uma gravidade profunda. Pontuou que não irá mudar o volto pela desabilitação imediata de Itabuna da Gestão Plena porque não tem concretamente uma planilha da SESAB com uma proposta do que irá fazer caso Itabuna seja desabilitado. Testemunhou que como Presidente do COSEMS está se sentindo traída enquanto instituição e representação do Município porque em nenhum momento foi acionado o COSEMS pelo município de Itabuna. Colocou que em algumas reuniões o COSEMS falou com Gestor Municipal de Itabuna colocando-se a disposição do Município. Comunicou que o Conselho Estadual encaminhou uma avaliação extremamente equivocada com inclusive as internações hospitalares de Vitória da Conquista em Itabuna. Diante disto verificou e constatou no DATASUS que o que estava dito foi uma profunda falta de conhecimento técnico porque a referência de Vitória da Conquista para Itabuna é de alta complexidade, por tanto obviamente as AIH'S de Itabuna são bastante elevadas, para todos os municípios que utilizar o serviço em Itabuna. Lembrou que é único município do Estado da Bahia que tinha habilitação em alta complexidade na área hospitalar, então tudo isto é de grande gravidade e que o COSEMS vem tentando ouvir, resolver, ajudar e acompanhar ouvir inúmeras vezes pela auditoria que o único relatório que não foi respondido ainda foi esse último. Lembrou que ontem na reunião do COSEMS o próprio Secretário afirmou que pagou R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) à Santa Casa ao longo deste tempo e disse mais, que foi por imposição do Prefeito e que ele não concordava, pois a produção da Santa Casa muitas vezes caia para trezentos e poucos mil reais, não chegando nem a quatrocentos mil. O COSEMS argumentou que ele tinha mecanismos, tinha a contratualização e o Ministério Público, e que deveria ir à Santa Casa esclarecer o que estava sendo pago porque os prestadores da oncologia e TRS estão vindo para o Estado, inclusive com documentação no CES - Conselho Estadual de Saúde, afirmando que não estão recebendo. Questionou ao mesmo se seria a provedoria da Santa Casa que estaria ficando com esse recurso, pois se o gestor não assume o pagamento direto do prestador que está terceirizado quem tem que fazer isso é a Santa Casa, neste caso ele teria que denunciar para se resguardar, pois correria o risco de ser preso. No entanto, o que estamos vendo hoje é outra situação, que não passa somente pela fala, pois o Secretário pode realmente ter razão em algumas coisas que colocou, mas a questão agora é mais profunda e mais grave já que acabamos de ouvir um relato do CEREST de repassar empréstimo para a prefeitura municipal. Questionou onde fica a contrapartida do município para o SUS e como é que está funcionando, pois isso é de indignar qualquer cidadão, portanto, não dá mais para continuar nessa discussão fazendo de conta. Em nome do COSEMS, afirmou só não votar agora pela desabilitação porque há uma preocupação imediata com o que vai acontecer amanhã com a população de Itabuna e da região, então propôs uma comissão para ir in loco avaliar a real situação, composta por representantes do COSEMS, SESAB, Auditoria, Ministério Público, CES e também alguém da SISAUD Bahia, Sistema de Auditoria do Ministério da Saúde, para tirar o foco dessa discussão política, não desmerecendo os técnicos do Estado, mas é porque estão tentando politizar uma decisão que é técnica, e solicitou ainda que fosse convidado um representante do Ministério da Saúde que pode ser do Departamento de Acompanhamento de Estados e Municípios. Sugeriu que a próxima reunião ordinária seja antecipada para 03 de setembro, um prazo de quinze dias para uma definição, onde a comissão deverá trazer uma proposta seja de intervenção branca ou de desabilitação, e no caso de desabilitação, deixar claro quem entra com o que para que possamos decidir e sair uma resolução. Propôs inclusive fazer parte dessa comissão, pois não dá para continuar nessa situação e afirmou estar constrangida pela Sra. Luisa Padilha, pois em seu lugar não assumiria a responsabilidade de receber uma Secretaria numa situação como esta para ter que responder por questões que não são da sua responsabilidade

988

989

990

991

992

993

994

995

996

997

998

999

1000

1001

1002

1003

1004

1005

1006

1007

1008

1009

1010

1011

1012 1013

1014

1015

1016

1017

1018

1019

1020

1021

1022

1023

1024

1025

1026

1027

1028

1029

1030

1031

1032

1033

1034

1035

1036

1037

1038

1039

1040

1041

1042

1043

1044

1045

1046

1047

1048

1049

1050

1051

1052

1053

direta. Colocou ainda sua dúvida em louvar tal atitude, certamente que não, ou em sentir compaixão da sua posição neste momento, pois isso é tão grave e tão delicado, que não haveria compromisso seja ele qual fosse que lhe fizesse tomar uma atitude desta, que inclusive é de extrema gravidade também do ponto de vista pessoal e profissional para qualquer pessoa. Concluiu que este deve ser o encaminhamento emergencial e ressaltou que estaremos sendo co-responsabilizados pelo que acontecer com a saúde de Itabuna e com a Macrorregião Sul, porque a decisão tomada aqui seja de omissão ou de adiamento de qualquer ação que seja, com certeza irá impactar na nossa responsabilidade enquanto gestores municipais, enquanto COSEMS e enquanto membros da CIB. Dr. Andrés Alonso argumentou que tudo que foi dito aqui consolidou sua apresentação quanto à situação do município de Itabuna, quando foi falado em calamidade pública e reprovação de contas, e deixou claro que o estado tem uma responsabilidade sobre este processo e não está se esquivando, muito pelo contrário, está chamando para si uma responsabilidade que não é pequena. Lembrou o questionamento sobre o que acontecerá com a população de Itabuna e região, e pensando nisso, já teve uma primeira conversa com os prestadores no sentido de garantir o acesso que não foi permitido à população por conta de todo esse cenário que foi apresentado aqui, e algumas coisas já podem ser garantidas nesse momento. Informou que o primeiro passo é passar a pagar regularmente os prestadores daqui para frente pelo que produzirem e apesar de toda essa dificuldade do atraso, os prestadores já se mostraram bem receptivos a esta possibilidade, o que já é um passo extremamente importante e que precisamos garantir com a máxima rapidez. Ressaltou que a outra coisa é a questão da urgência e emergência que estamos condicionando sim e já colocou claramente para a Santa Casa que não estamos discutindo se abre ou não a urgência e emergência, eles apenas vão ter que dizer como vão abrir, pois a partir do momento em que esta responsabilidade estiver sobre o Estado já estaremos colocando claramente quais serão as condições de negociação com o prestador nesse momento. Sugeriu ainda que fosse discutida a possibilidade da adesão ao pacto de Itabuna com a perda do comando único neste momento, com o estabelecimento de responsabilidades e com um cronograma de transferências de responsabilidade a partir daí, porque o município está praticamente recomeçando já que a atenção básica está no chão, a média e alta complexidade estão no chão e Itabuna inexiste enquanto gestão. Advertiu que talvez essa possibilidade de uma comissão tripartite não esteja prevista legalmente, então é preciso resolver isso da melhor forma para que possamos dar de fato as respostas que a população precisa. O Senhor Coordenador enfatizou que se considera municipalista ao extremo, e exatamente por isso, não podemos permitir que uma gestão municipal faça o que está fazendo com o SUS e figuemos de bracos cruzados assistindo o repasse de milhões de reais sem resposta. Argumentou que quem tem mais de cinco anos de história no SUS aqui na Bahia sabe que Itabuna sempre foi uma referência importante para a saúde, inclusive antes do SUS, a Santa Casa de Itabuna foi a primeira filantrópica do Estado da Bahia a pautar um conjunto de servicos de maior capacidade resolutiva, de maior complexidade, e a formar profissionais, pois ali tivemos as primeiras residências médicas do interior da Bahia. Enfatizou que ser municipalista é prezar pela capacidade da gestão municipal do SUS, é não fazer vistas grossas para os absurdos que acontecem em situações como esta e atribuiu a situação ao fato de infelizmente não termos até hoje uma lei de responsabilidade sanitária neste país, pois um prefeito pode ser preso se gastar mais com recursos humanos do que a lei estabelece, mas nenhum prefeito é preso por não viabilizar a manutenção de uma oferta assistencial que ele encontrou montada. Chamou atenção de que a atual gestão municipal encontrou uma gestão em ordem, com oferta de serviços, com referência, com um centro de alta complexidade em oncologia de porte, com serviços de alta complexidade funcionando, com o sistema de regulação organizado, e simplesmente desmontou tudo e relatou que critérios para desabilitar, basta não pagar prestador e afirmou que há documentos e auditorias que comprovam que pelo menos há um ano e meio não pagam os prestadores. Enquanto Secretário de Saúde do Estado, demonstrou seu descontentamento ao ouvir que estão preocupados com a saúde da população de Itabuna, porque parece que estão questionando a capacidade da atual gestão da SESAB de fazer pelo menos um pouquinho melhor do que está hoje, e afirmou que são vários os exemplos para mostrar que podemos fazer melhor do que isso, a exemplo do Hospital de Ilhéus que era um dos piores da rede estadual e bastou um ano para começarmos a reerquê-lo saindo de dois mil e quinhentos atendimentos por mês para oito mil e quinhentos, assim, solicitou que ninguém questione em relação ao que vai ser feito e quanto à capacidade da gestão estadual de dar conta disso. Enfatizou que ao propormos a desabilitação do município, temos responsabilidade no processo e não é nenhuma aventura, pois estamos nos propondo a pagar em dia os prestadores, cobrar dos prestadores a oferta do serviço contratado, financiar adequadamente o Hospital de Base que hoje tem uma nova gestão assumindo e não queremos correr o risco de que as pessoas que se propuseram num acordo com o Ministério Público a assumir e corrigir os problemas figuem sem dinheiro assim como a nova gestão do Hospital de Base está com o caixa zerado, pois a prefeitura já repassou este mês e o dinheiro já foi gasto antes de assumirem, e viabilizar uma ampliação da oferta de urgência e emergência, seja com a Santa Casa ou no Hospital de Base, aonde for possível da forma mais imediata. Considerou ainda que há uma proposição de ações que é muito clara, pois não estamos falando de um município que não tem oferta de serviços de saúde nem profissionais de saúde, pelo contrário, é onde mais tem no interior da Bahia, inclusive existem vários parceiros nesse processo como a UESC, uma DIRES em Itabuna, uma DIRES em Ilhéus, então, considera que qualquer questionamento dessa natureza seria para desqualificar a atual gestão da Secretaria Estadual de Saúde e um Sistema de Saúde numa região que não deveria estar passando por estes transtornos. Retornou à fala de Dra. Stela quanto à demora da Auditoria e ressaltou que há também uma demora em tomar decisões e muitas vezes já passamos situações que são completamente esdrúxulas, a exemplo de Porto Seguro que não se demorou em tomar decisão porque teve polícia no meio senão provavelmente também teria demorado, em Amargosa vivemos uma situação onde uma gestão municipal foi campeã de cheques sem fundos e tinha detonado um Sistema de Saúde que não tem a mesma proporção de Itabuna, mas guardadas as devidas proporções, estava organizada e com oferta e nada foi feito enquanto estava o prefeito que era o campeão dos cheques sem fundos, bastou trocar a gestão municipal e assumir uma nova gestão que se propôs a corrigir e só não foi desabilitado frente ao absurdo que seria desabilitar um município que uma nova gestão municipal tinha acabado de assumir. Enfim, concordou com a proposta de encaminhamento do COSEMS e ficou definida a seguinte comissão: Dra. Suzana Ribeiro, Stela Souza e Geraldo Magela, Pinheiro e Ana Cristina, além dessa comissão que vai acompanhar este processo, mandaremos também uma equipe da Auditoria na próxima semana para o Hospital de Base por solicitação da atual administração, irá também uma equipe da Vigilância Sanitária e estaremos à disposição para quaisquer dificuldades a fim de resolver a situação. O Conselheiro Josivaldo solicitou a inclusão do um representante do CES

1055

1056

1057

1058

1059

1060

1061

1062

1063

1064

1065

1066

1067

1068

1069

1070

1071

1072

1073

1074

1075

1076

1077

1078

1079

1080

1081

1082

1083

1084

1085

1086

1087

1088

1089

1090

1091

1092

1093

1094

1095

1096

1097

1098

1099

1100

1101

1102

1103

1104

1105

1106

1107

1108

1109

1110

1111

1112

1113

1114

1115

1116

1117

1118

1119

1120

e um do CMS. O Senhor Coordenador relembrou que o CES já vem acompanhando o processo há seis meses e continuará assim, e quanto ao CMS não tem nem o que se discutir, tem que estar acompanhando sim, e esclareceu que a comissão formada aqui é de Secretários Municipais de Saúde que a partir de agora passarão a acompanhar o processo com a participação do CES e obviamente a condução do CMS tem que estar à frente do processo. Finalizou convidando a todos para a abertura do Curso de Especialização em Gestão Hospitalar no Centro de Convenções, às 19 horas. Em seguida agradeceu a presença de todos, declarou encerrada a sessão, e agendou a próxima reunião ordinária para o dia 03 de setembro de 2008 no Auditório João Fontes Torres. Não havendo mais o que tratar, eu, Nanci Nunes Sampaio Salles, lavrei a presente ata, que será assinada pelos Senhores Membros, após lida e aprovada. Salvador, 20 de agosto de 2008.

Jorge José Santos Pereira Solla Suzana Cristina Silva Ribeiro Suplente: Raul Molina Moreira Barrios_____ Suplente: José Raimundo Mota de Jesus_____ Alfredo Boa Sorte Júnior_ Suplente: Gisélia Santana Souza_____ Andrés Castro Alonso Filho Suplente: Eduardo José Farias Borges dos Reis_____ Washington Luis Silva Couto_ Suplente: Emerson Gomes Garcia_____ Kátia Nunes Barreto de Brito Denise Lima Mascarenhas_____ Angeli Santos Matos